

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPÚBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

SABADO 3 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 1.058, que autoriza o Governo a abrir credito ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 4.983, que marca o contingente de matriculados nas Capitãcias de Portos da Republica, para execução do que dispõe o art. 1º das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.901.

Mensagens

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 do mez proximo passado.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas — Decreto de 18 de agosto do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Napoles, Cardiff Bremen e Glasgow.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal Rectificação — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Seção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

CONTAS E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fabril S. Joaquim — Balancete do Brasilianische Bank fur Deutschland.

ANUNCIOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.058 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1903 (*)

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas o credito extraordinario de 166:141\$755, para attender ao pagamento da garantia de juros de 6% ao Engenho Central de Quissamã nos exercicios de 1902 e 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas o credito extraordinario de 166:141\$755, para attender ao pagamento da garantia de juros de 6% sobre o capital de 1.500:000\$, concedida a Companhia Engenho Central do Quissamã, sendo 81:461\$340 para o exercicio de 1902 o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

84:677\$415 para o exercicio corrente até 9 de dezembro, quando cessa a dita garantia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 1.061-DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de dez contos seiscentos e quatro mil novecentos e trinta e quatro réis (10:604\$731), suplementar á rubrica 27ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sendo 2:450\$100 para despesas com exames geraes de preparatorios, 6:154\$834 com aulas suplementares no Externato e 2:000\$ com gratificações adicionais no Internato.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.063—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito suplementar de 32:000\$ para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), suplementar á rubrica 9ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.064-DE 30 DE SETEMBRO DE 1903

Fixa a força naval para o exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A força naval, no exercicio de 1904, constará:

§ 1º, dos officiaes do corpo da armada e das classes annexas constantes dos respectivos quadros;

§ 2º, de 90, no maximo, aspirantes a guardas-marinha;

§ 3º, de 4.000 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 118 para a companhia de Matto Grosso;

§ 4º, de 900 foguistas contractados;

§ 5º, de 1.500 aprendizes marinheiros;

§ 6º, de 500 praças do corpo de infantaria de marinha.

Art. 2.º Em tempo de guerra a força naval se comporá do pessoal que for necessário.

Art. 3.º As praças e ex-praças que se re-engajarem por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento, gratuitamente distribuidas aos re-ruths.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.981-DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito suplementar de 32:000\$, para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.063, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 32:000\$, suplementar á rubrica 9ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.982-DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.061, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sendo 2:450\$100 para as despesas com exames geraes de preparatorios, 6:154\$834 com aulas suplementares no Externato e 2:000\$ com gratificações adicionais no Internato.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.983—DE 30 DE SETEMBRO DE 1903

Fixa o contingente de matriculados nas Capitâneas de Portos da Republica para execução do disposto no art. 1º das instruções approvadas pelo decreto n. 4.901, de 22 de julho de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Os contingentes de matriculados nas Capitâneas de Portos com que cada Estado terá de contribuir no corrente anno para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha será o fixado no quadro annexo, assignado pelo contra-almirante Julio Cesar de Noronha, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Quadro do contingente de matriculados nas capitâneas de portos a que se refere o decreto n. 4.983, desta data

Estados	Numero de matriculados	Contingente
Amazonas.....	1.067	72
Pará.....	2.843	193
Piauí.....	447	30
Maranhão.....	1.911	129
Ceará.....	750	50
Rio Grande do Norte.....	190	12
Parahyba.....	628	42
Pernambuco.....	2.190	149
Alagoas.....	1.388	93
Sergipe.....	3.243	221
Bahia.....	5.210	355
Espirito Santo.....	1.529	103
Rio de Janeiro.....	4.624	314
S. Paulo.....	1.038	70
Pernambuco.....	209	14
S. Catharina.....	215	14
Rio Grande do Sul.....	1.934	130
Matto Grosso.....	143	9
Total.....	29.559	2.000

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 30 de setembro de 1903.—Julio Cesar de Noronha.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 1.641:037\$572, supplementar a verba do n. 32 do art. 25 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de despesas effectuadas pelo Ministerio da Marinha, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 66, de 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 19—Em 2 de outubro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 1.641:037\$572, supplementar a verba do n. 32 do art. 25 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de despesas effectuadas pelo Ministerio da Marinha.

Saude e fraternidade.—Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que faz reverter em favor de Primilivã da Cruz Ferreira e Francisca da Cruz Ferreira, repartidamente, a pensão mensal de setenta mil réis que percebia D. Cecilia Carvalho da Cruz Ferreira, viuva do major de engenheiros Francisco da Cruz Ferreira Junior, cabe-me devolver-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 73, de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 20—Em 2 de outubro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional que faz reverter em favor de Primilivã da Cruz Ferreira e Francisca da Cruz Ferreira a pensão mensal de 70\$ que percebia D. Cecilia Carvalho da Cruz Ferreira.

Saude e fraternidade.—Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de setembro findo: Concederam-se as seguintes medalhas: De ouro, por contar mais de 30 annos de bons serviços, ao tenente-coronel Dr. Frederico Marinho de Azevedo;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, ao major Antonio Carlos Chachá Pereira, capitão Ludgero José da Cruz, tenentes Francisco Florindo da Silva Ramos e Antonio Ribeiro dos Santos e cabo de esquadra Frederico Cavalcanti Passos;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, ao tenente José Ricardo de Abreu Salgado, alferes Alfredo Jader de Carvalho Neves, Arthur Gofredo Soares, Maximiano da Silva Medeiros, 1º sargento Braulio Rodrigues Pereira Dutra, corneteiro-mór Pedro Emiliano de Souza e cabo de esquadra Antonio Joaquim.

—Declarou-se nullo, de accordo com a sentença dada pelo Juizo Federal de Pernambuco em 8 de setembro de 1902, e confirmada pelo accordão do Supremo Tribunal Federal de 5 de agosto ultimo, o decreto de 3 de fevereiro de 1890, que reformou compulsoriamente neste posto o tenente do exercito Leobaldo Augusto de Moraes, visto ter provado não haver attingido naquella época a idade marcada para a reforma compulsoria, e mandou-se que o referido official seja considerado como do quadro effectivo do mesmo exercito desde a referida data, pagando-se-lhe os vencimentos como tal.

—Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o tenente Alfredo Malan d'Angrone e o alferes Luiz Aureliano de Faria, e no da arma de infantaria o alferes Miguel Hyppolito de Mello, que se acham aggregados, o primeiro sem vencer antiguidade, e os outros por excederem dos ditos quadros.

—Foi nomeado medico de 5ª classe do exercito o medico aljunto Dr. Antonio Gonçalves Moreira.

—Foram promovidos:

Na arma de cavallaria—A major, por merecimento, o capitão Fredolim José da Costa, para o 13º regimento;

A capitão, por estudos, o tenente João Evangelista Barcellos, para ajudante do 10º regimento.

Na arma de infantaria—A alferes, de accordo com o decreto legislativo n. 932, de

7 de janeiro findo, o 1º sargento José da Lourdes Guimarães Padilha.

—Foram transferidos:

Na arma de cavallaria—o coronel Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, do 13º regimento para o 7º; o tenente-coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, do 7º para o 13º; o major José Maria Ferreira, do 13º para o 10º; e os capitães Thomé Barbosa Peixoto, do 2º esquadra do 9º para ajudante do mesmo corpo, e Jorge Cavalcanti de Albuquerque, de ajudante do 10º para o 2º esquadra do 9º;

Para a segunda classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, o alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Arriaga, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Por decreto de 18 de agosto ultimo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiros e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.914, a Roberto Piscicelli Taeggi, italiano, engenheiro, domiciliado em Napoles, Italia, representado por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes do privilegios nesta Capital, para a sua invenção de um processo para recolher e transportar a correspondencia por meio de electricidade, sob a denominação de «Correio electrico».

—Por outro de 14 de setembro ultimo e nas mesmas condições, pela patente n. 2.932, a George Jones Alkins, subdito britannico, industrial, domiciliado em Londres, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes do privilegios nesta Capital, para a sua invenção de aperfeiçoamentos na electrolyse de chloruretos e emapparehos para este fim.

—Por outro de 16 de setembro findo e nas mesmas condições, pela patente numero 3.933, a Frederico Henrique Lowndes, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para a sua invenção de um relógio fiscalizador de passagens de bond.

—Por outro de 25 de setembro findo e nas mesmas condições, pela patente numero 3.935, a Gonçalo do Rego Monteiro, brasileiro, funcionario publico, domiciliado no Rio de Janeiro, para a sua invenção de um systema de impressão e reprodução chromo-lytographia-artística sobre metaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas a conceder guia de mudança, conforme requerem, para esta Capital, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel secretario daquelle commando José Fernandes de Aragão.

—Concedeu-se exequatur, afim do que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca do Porto das Justicas do Estado do Pará para nomeação de louvados e avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se proceda por obito de Antonio Francisco Corrêa.

— Declarar-se ao chefe de policia interior do Districto Federal:

Que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores resolveu deferir o requerimento de Alfredo Lafuente, que se acha na Casa de Detenção á disposição do juiz da 1ª pretoria, pedindo ser dispensado da prova de identificação anthropometrica, por estar o supplicante comprehendido em uma das excepções do n. 1 do art. 60 do regulamento approvado por decreto n. 4.764, de 5 de fevereiro ultimo;

Que o mesmo Ministerio resolveu indeferir o do Sebastião Rodrigues, preso na Referida casa á disposição do Tribunal Civil e Criminal, como incurso no art. 294, § 2º, do código penal, fazendo identico pedido, visto o requerente não estar comprehendido nas excepções de que trata o art. 60 do citado regulamento.

— Devolveram-se, devidamente cumpridas, as cartas rogatorias:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, a expedida pelo juiz de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa, ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação dos bens pertencentes ao inventário a que se procedeu por obito de João Francisco Rebello;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a expedida pela Camara Civil do mesmo tribunal ás justicas de Montevidéo, a requerimento do Dr. José de Azeredo Silva, para citação dos herdeiros do commendador Dr. Tertuliano Ramos;

— Ao juiz da 10ª pretoria, a expedida ás justicas de Portugal, a requerimento do João Macedo de Freitas, para avaliação o venda dos bens pertencentes ao espolio de Eduardo Macedo de Freitas.

— Foram concedidos:

— Ao bacharel Carlos Borges Monteiro, procurador da Republica na secção do Districto Federal, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde;

— Ao escrivão da 17ª circumscripção policial urbana José Bento Carrilho 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Remetteu-se a portaria á Recebeloria desta Capital.

— Requisitaram-se do commandante interino da Brigada Policial desta Capital informações que habilitem o procurador da Republica, na secção deste districto, a defender os interesses da União na acção proposta por D. Cecília Bastos de Mendonça Barbosa e seu marido.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal de orphãos e ausentes da capital do Estado do Amazonas ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Ferreira Baccellar, para avaliação dos bens pertencentes ao inventário a que se procede por obito de Abilio Ferreira Barbosa.

Requerimentos despachados

— Fileto Olyntho Peres de Oliveira Lara. — Indeferido.

— João Virgilio Ribeiro. — Indeferido; é caso de dispensa de lapso de tempo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Sabino do Almeida e Silva, residente no Estado do Pará. — Enviou-se a portaria ao presidente do Estado.

— Communicou-se ao presidente da Comissão de Finanças do Senado, em resposta ao officio n. 21, de 31 de agosto ultimo, que o tempo em que o lente da Escola de Minas Dr. Joaquim Candido da Costa Senna leccionou gratuitamente as cadeiras de physica, chimica, mineralogia e geologia, quer no curso superior, quer no curso annexo, foi simultaneo com as funções do cargo effectivo.

— Remetteu-se ao director da Escola de Minas a portaria de 3) de setembro findo, que lhe concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, preparador da Faculdade de Medicina da Bahia, reclamando contra o desconto que soffreu em seus vencimentos. — Mantenho a decisão constante do aviso de 10 de julho do corrente anno; o requerente, no periodo decorrido de 29 de maio a 17 de junho, não esteve em trabalho eleitoral, visto que, na qualidade de membro da comissão de alistamento, serviu até 28 de maio, só voltando a desempenhar função eleitoral a 18 de junho seguinte, quando, investido da presidencia da mesma comissão de alistamento, tomou parte nos trabalhos da comissão municipal.

Expediente de 1 de outubro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Contabilidade que o Dr. Alvaro Lopes da Cruz reassumiu o cargo de director do Lazareto da Ilha Grande, em 16 de setembro findo.

— Remetteram-se:

— Ao mesmo director as folhas de pagamento do pessoal extraordinario desta Directoria Geral, as do ordenado do Dr. Antonio Cardoso Fontes, chefe interino do Laboratorio Bacteriologico, e as do pessoal superior, em comissão, do serviço de prophylaxia da febre amarella, na importancia de 9.086\$666, relativas ao mez de setembro ultimo;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Carlos Feliciano da Costa Barreto, Eugenio Silva, José Nery da Costa Raymundo de Alcantara, Agriocio Bethlem, Antonio Rodrigues de Moraes Jardim, Antonio Angelo Pedrosa Junior, Francisco Paes Lome e Vicente Ferreira da Costa Leal;

— Ao director da Faculdade de Medicina idem de Francisco de Paula Gonçalves Villela;

— Ao chefe de policia idem de José Amancio Vital de Oliveira;

— Ao director geral dos Telegraphos idem de Lucas Affonso;

— Ao administrador dos Correios idem de Antonio Leandro dos Santos.

Durante o mez de setembro ultimo, foram apresentados ao registro desta Directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Francisco de Paula Aragão Gesteira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de setembro do corrente anno).

Dr. Flavio de Moura, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de setembro do corrente anno).

Dr. Ezequiel Caetano Dias, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 29 de setembro do corrente anno).

Dr. Calicchio Vicenzo, formado pela Universidade de Napoles (registrou seu titulo em 29 de setembro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Waldomiro de Azevedo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de setembro do corrente anno).

Alberto Ribeiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de setembro do corrente anno).

José Augusto Arantes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de setembro do corrente anno).

Dentistas

Candido Parial, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de setembro do corrente anno).

Pedro de Alcantara Nunes de Sá, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de setembro do corrente anno).

Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de setembro do corrente anno).

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1903

Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos. — Tendo sido satisfeita a formalidade exigida, passe-se a certidão.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 2 do corrente, foi designado para servir interinamente, como escrivão da delegacia da 17ª circumscripção o escrivão da 7ª suburbana Holmino Brito de Souza e nomeado para o logar deste ultimo, interinamente, Hygino Severino dos Santos.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Napoles

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Como se vê no mappa n. 1, uma só embarcação a vapor estrangeira, com carga de 1.401 toneladas e com 30 pessoas de tripolação, entrou no porto de Messina, procedente do Brazil.

Sahiram directamente para o Brazil, dos portos deste districto consular, 8 vapores estrangeiros arqueando 14.413 toneladas e tripolados por 409 pessoas; sendo 2 de Napoles, com carga e 3765 toneladas, e 126 pessoas de tripolação, 1 de Napoles em lastro, com

2793 toneladas e 108 tripolantes; 4 de Riposto com carga, medindo 6.469 toneladas e com 147 pessoas de equipagem, e 1 de Messina com 1386 toneladas e 28 homens de equipagem, em lastro.

O valor da importação directa no porto de Messina foi de liras italianas 16.248, representada quasi exclusivamente pelo café.

Comparando o valor da importação deste trimestre com o do anterior nota-se um augmento de liras 2548.

Estes numeros, porém, não representam o total da importação, porque, como tenho dito nos meus relatorios anteriores, a quasi totalidade dos generos procedentes do Brazil, e destinados ao Sul da Italia são baldeados em Genova para pequenos vapores de cabotagem.

O valor total dos productos exportados nos vapores sahidos directamente dos portos deste Consulado para os do Brazil foi de liras 141.709, com uma differença para menos de liras 59.142 sobre o

valor da exportação directa do 1º trimestre deste anno e de 467.671 sobre o do 4º trimestre do anno passado.

O valor das mercadorias exportadas da Italia Meridional para o Brazil, com baldeação no porto de Genova, e cujas facturas foram legalizadas neste Consulado e no Vice-Consulado em Catania, importam em liras 76.471.

Os generos exportados directamente de Napoles pagaram liras 31.037 de fretes e outras despesas; os exportados com baldeação deste porto e do de Catania pagaram 26 846 liras.

COMMERCIO

Importação

Como consta do anexo mappa n. 2, tambem no periodo em revista só o porto de Messina teve importação directa de generos brasileiros e em insignificantes quantidades. Napoles e os demais portos do meu districto continuam recebendo o café e os outros productos do Brazil por vias indirectas, como já informei.

A Câmara de Commercio desta cidade publicou os seguintes preços correntes do café durante o 2º trimestre de que tratamos:

	Abril	Maio	Junho
	Liras	Liras	Liras
Santos.....	245	230	230
Bahia.....	225	210	220
S. Domingos.....	255	240	245
Guatemala.....	270	260	260

Nos preços acima, que são por 100 kilos, já estão incluídos os impostos de Alfandega de 130 francos e Municipal de 20 liras.

No deposito franco de Genova, durante o 2º trimestre, os preços médios mensaes das diferentes qualidades de café foram os seguintes:

	Abril	Maio	Junho
	francos ou o	francos ou o	francos ou o
Moka.....	150 a 160	140 a 160	os mesmos
Porto Rico 1º.....	175 » 185	170 » 180	» »
» corrente....	140 » 160	140 » 150	» »
Perú lavado.....	130 » 140	130 » 140	» »
» natural.....	90 » 95	90 » 95	» »
» pergamino.....	125 » 130	000 » 000	» »
Salvador lavado.....	120 » 135	110 » 125	» »
» natural.....	97 » 105	94 » 100	» »
» caracolito....	105 » 110	93 » 100	» »
» pergamino....	104 » 108	100 » 104	» »
Nicaragua natural....	85 » 97	85 » 90	» »
» escolha.....	50 » 55	50 » 52	» »
Caracas lavado.....	120 » 150	120 » 140	» »
» natural.....	85 » 95	85 » 90	» »
S. Domingos.....	88 » 98	80 » 90	» »
Maracaibo.....	86 » 96	86 » 90	» »
Santos natural.....	75 » 90	72 » 82	» »
» caracolito....	88 » 93	88 » 90	» »
Rio natural.....	76 » 82	70 » 78	» »
» caracolito....	90 » 95	88 » 90	» »
Bahia.....	62 » 70	55 » 65	» »

No mercado do café notaram-se as seguintes alterações:

A Circular During, publicada em abril, mostrava que no dia 1º daquelle mez o stock universal visível era de 732.220 toneladas contra 669.140 em 1º de abril de 1902 e 443.410 na mesma data de 1901. Os altistas, que esperavam uma redução maior que a verificada, resolveram liquidar e as vendas provocaram, naturalmente, nova e sensível baixa.

Durante o mez de maio o mercado se manteve calmo e sem negocios por causa das continuas oscillações dos mercados regulares e da abstenção dos especuladores.

No mez de junho continuou a mesma calma e falta de transações.

Exportação

Foram 29 os generos exportados dos portos do meu districto consular, durante o trimestre em revista, e constam todos do anexo mappa n. 3, assim como os preços médios do mercado comparados com os do trimestre anterior.

O valor maior foi dado, como sempre, pelo vinho; vindo em seguida o azeite de oliveira, o queijo, o peixe salgado, productos de carne, etc.

A situação geral do mercado vinario no mez de abril apresentava-se difficil, porque os productores nos lugares de origem e os fortes armazenistas nos mercados exportadores obstinavam-se a manter altas pretensões e os provedores do consumo mostravam-se completamente indifferentes, comprando dia por dia só as pequenas partidas que precisavam, convencidos de que os possuidores do genero acabariam por ceder, em vista das relevantes quantidades disponíveis.

Contrariamente aos prognosticos, porém, em maio e junho notou-se uma certa animação nos mercados com boa corrente de negocios, especialmente para os vinhos da Italia. Os preços augmen-

taram, devido provavelmente aos prejuizos causados aos novos productos pelas geadas cahidas em principio de maio.

Cotação de cambio, taxas de desconto e fretes

O anexo mappa n. 4 mostra as insensíveis oscillações havidas no cambio, nas taxas de desconto e nos preços dos fretes durante os mezes de abril, maio e junho.

INFORMAÇÕES GERAES

Emigração

Foi de 858 o numero de emigrantes partidas directamente deste porto de Napoles para o Brazil durante o trimestre em revista; houve, portanto, um augmento de 68 pessoas sobre o numero do trimestre anterior.

Continua escasso o movimento emigratorio para a Republica, continuando suspensa a emigração gratuita ou auxiliada para o Estado de S. Paulo.

(Veja-se o anexo, mappa n. 5).

Apresentação do Relatório sobre as Tarifas das Alfandegas

O Governo Italiano está estudando a questão das tarifas aduaneiras para a renovação dos tratados de commercio.

Os estudos são feitas sobre a base dos importantes trabalhos preparados pela comissão especial nomeada para esse fim.

A Comissão, depois de um attento e meditado exame das condições actuaes da agricultura e das indústrias italianas, apresentou ao Governo um projecto de tariff aduaneira geral regulando os impostos das diversas categorias segundo as necessidades e os interesses italianos.

Ainda não se sabe se a tariff aduaneira geral será publicada ou apresentada à Câmara dos Deputados: é certo, porém, que uma deliberação devesse ser tomada em tempo opportuno, e o Governo está estudando o assumpto de accordo com a Comissão e com o Deputado Luigi Luzzatti, que já teve importante parte neste assumpto, como já notei nos meus relatorios anteriores.

Circular aduaneira sobre a importação de saccos vazio

Em consequência de reclamações sobre a importação temporanea dos saccos de juta, o Director Geral das Alfandegas Italianas expediu a seguinte Circular: «Para o fim de obter uma melhor identificação dos saccos vazio importados com o fim de serem de novo exportados contendo mercadorias, fica estabelecido que nos documentos que constatem a entrada dos mesmos seja sempre indicado se os saccos são novos ou usados, e que tratando-se de partidas de saccos com a marca especial da casa que os expede para esse fim, nos referidos documentos seja tambem indicada a dita marca, para os necessarios confrontos no momento da reexportação.

Novo vile postal Italiano

As seis séries de valés até agora em vigor no Reino serão substituidas por um só modelo, que não terá mais o caracter de carta-valor e servirá para qualquer expedição de dinheiro. O novo vale será vendido ao publico só pelas agencias do correio, as quaes cobrarão, alem do seu valor nominal, tambem a relativa taxa. O vale será entregue ao emissor pela agencia que o passar, tendo aquella a faculdade, depois de utilizado o talão, de pô-lo no correio tal qual ou de fechá-lo dentro de um envelope.

No segundo caso, porém, deve ser applicado o sello respectivo.

O novo vale pôde ser endossado a outra pessoa.

Entrará em vigor em 1 de julho deste anno.

Relações commerciaes entre o Brazil e a Italia

No mez de abril o advogado Paulo Longhitano publicou um trabalho «sobre as relações commerciaes entre a Italia e o Brazil e propostas de tutela do colono italiano no estrangeiro».

O autor declara-se preocupado pelas condições de um milhão de italianos que no Brazil soffem com a crise local e afirma que a tutela pratica e positiva para o colono italiano nas fazendas brasileiras não se conseguirá enquanto a Italia não empregar todos os seus esforços para ajudar o Brazil a vencer a crise actual.

Com dados estatísticos o autor demonstra que nenhum prejuizo viria ao Thesouro publico da redução nos direitos de alfandega sobre o café, dado o augmento de consumo sempre em progresso e propõe um novo tratado de commercio italo-brasileiro sobre as seguintes bases:

1.ª Redução immediata na Italia do imposto sobre o café de liras 130 a 80 cada 100 kilos; e a lira 50 dentro de dois annos;

2.ª Redução no Brazil dos impostos alfandegarios sobre alguns productos italianos, como o vinho, o azeite, etc.;

3.ª Garantias seguras sobre o trabalho dos colonos nas fazendas.

Propõe, em seguida, a instituição de um syndicato de fazendeiros com agencias proprias nos principaes centros italianos para vender o café brasileiro a preços modicos e para estipular, sob a tutela do Governo Italiano, contractos escriptos com familias de agricultores que queiram ir trabalhar nas fazendas dos socios do Syndicato.

SAHIDAS					
PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	TOTAL DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
De Napoles.....	Estrangeira as vapor com carga.....	2	2.793	108	114.866
» »	» » » sem carga.....	1	3.705	126	
» Riposto.....	» » » com carga.....	4	6.409	147	26.152
» Messina.....	» » » »	1	1.386	28	691
		8	14.413	409	141.709

liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 d.; comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENÉRIOS	PESO, MEDIDA OU NÚMERO	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIBRAS POR 100 KILOGRAMAS	IMPOSTO MUNICIPAL POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	2º TRIMESTRE DE 1903												1º TRIMESTRE											
					PREÇOS POR 100 KILOS												PREÇOS POR 100 KILOS DE 1903											
					Abril				Maio				Junho				Janeiro				Fevereiro				Março			
					Liras		Réis		Liras		Réis		Liras		Réis		Liras		Réis		Liras		Réis					
					Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis						
Café.....	Kilos	420	20	20.188	80	235.240	78	27.534	76	268.928	83	285.299	83	292.299	83	285.299	83	285.299	83	285.299								
Canella.....		150	50	89	180	635.540	150	635.540	180	635.540	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Pimenta.....		120	1050, 100	191	140	49.420	140	49.420	140	49.420	149	532.597	149	532.597	149	532.597	149	532.597	149	532.597								

N. 3. — Quantidade dos generos exportados directamente dos portos d'este Consulado para o Brazil no 2o trimestre de 1903, e preços medios dos mesmos em liras Italianas e em moeda nacional ao cambio de 27., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENÉROS	PESO, MEDIDA OU NÚMERO	Kilos	DIREITOS DE ALEANDREA POR 100 KILOS EM LITRAS	IMPOSTO MUNICIPAL	Livre	PREÇOS POR 100 KILOS											
						Abril		Maio		Junho		Janeiro		Fevereiro		Março	
						Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Algodão em obras.....			24	48\$3910	470	165\$3910	470	165\$3910	470	165\$3910	470	165\$3910	470	165\$3910	470	165\$3910	
Artigos para fumantes.....			258	17\$650	50	17\$650	50	17\$650	50	17\$650	50	17\$650	50	17\$650	50	17\$650	
Azeite de oliveira.....			9.550	37\$065	108	37\$065	108	37\$065	108	37\$065	108	37\$065	108	37\$065	108	37\$065	
Azeitonas.....			9.238	22\$845	66	22\$845	66	22\$845	66	22\$845	66	22\$845	66	22\$845	66	22\$845	
Cebollas e alhos.....			2.982	88\$825	25	88\$825	25	88\$825	25	88\$825	25	88\$825	25	88\$825	25	88\$825	
Conserva de legumes.....			6.655	115	40\$595	115	40\$595	115	40\$595	115	40\$595	115	40\$595	115	40\$595		
Euxofre.....			21.984	45	53\$935	45	53\$935	15	53\$935	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Especiarias.....			212	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Ferrão e aço em obras.....			85	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Frutos.....			860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Instrumentos de musica.....			9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lã em obras.....			83	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Licores.....			48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Machinas e pertencas.....			443	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manteiga de vacca.....			475	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nassas alimenticias.....			431	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Papel em obras.....			2.298	40	1\$140	40	1\$140	250	88\$250	diversas	diversas	diversas	diversas	diversas	diversas	diversas	
Pedras preciosas.....			9.075	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Peixes salgados.....			9.194	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Prementos.....			1.098	110	37\$065	105	37\$065	120	48\$260	135	47\$865	125	48\$125	110	38\$830	38\$830	
Produtos chimicos.....			24	153	51\$715	153	51\$715	160	55\$480	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Queijo.....			41.734	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	63\$540	
Saizames.....			2.485	216	95\$310	270	95\$310	243	85\$779	200	70\$000	220	77\$660	230	77\$660	77\$660	
Seda em obras.....			0.201	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Sementes.....			146	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Touchinho.....			3.072	155	51\$715	155	51\$715	160	55\$480	130	45\$590	140	48\$120	160	53\$480	53\$480	
Varios artigos.....			12	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	
Vinhos.....			608.750	20	78\$000	20	78\$000	20	78\$000	20	78\$000	20	78\$000	20	78\$000	78\$000	

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações nos mercados do Consulado em Napoles no 2º trimestre do anno de 1903.

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,15	Liras italianas 25,16	Liras italianas 25,17
» » França.....	» » 100	» » 100,07	» » 100
» » Allemanha.....	» » 122,70	» » 122,72	» » 123
» » Austria.....	» » 104,55	» » 104,75	» » 104,82
» o Brazil.....	Não ha.	Não ha.	Não ha.

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco d'Italia.....	5 %	a mesma	a mesma
» de Napoles.....	5 %	»	»
» da Sicilia.....	5 %	»	»
Bancos diversos.....	6 a 7 %	»	»
Em praça.....	Idem	»	»

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
De Napoles.. { Rio de Janeiro.....	{ tonelada metrica, liras 40	{ os mesmos	{ tonelada metrica, liras 38
{ Santos.....	{ e bordoleza, liras 14	{ »	{ bordoleza, liras 14
{ Porto-Alegre.....	{ tonelada metrica, liras 70	{ »	{ os mesmos
De Riposto.. { Rio de Janeiro.....	{ tonelada metrica, liras 50	{ »	{ »
{ Santos.....	{ e bordoleza, liras 13	{ »	{ »

N. 5 — Mappa dos emigrantes partidos directamente do porto de Napoles para o Brazil no segundo trimestre do anno de 1903, discriminados pelos vapores que os transportaram

DATAS	NÔMES DOS VAPORES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA	OBSERVAÇÃO
Abril..... 10	Duchessa de Genova.....	202	No presente mappa é contemplado só o numero dos emigrantes partidos directamente de Napoles. Aquelles que seguiram com transbordo em Genova constam da estatistica daquelle Consulado.
Maio..... 17	Las Palmas.....	437	
Junho..... 17	Città di Genova.....	219	
		858	

Consulado em Cardiff

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 2º trimestre de 1903, 76 embarcações, todas estrangeiras, das quaes 50 a vapor, e 26 a vela com a lotação total de 106.289 toneladas e 1.733 homens de equipagem, e transportaram mercadorias no valor de £ 130.775.0.0.

Dessas embarcações 5 foram para Mãnãos; 5 para o Pará; 2 para a Parahyba; 13 para o Maranhão; 7 para Pernambuco; 6 para a Bahia; 1 para Santa Catharina; 27 para o Rio de Janeiro; 3 para Santos; 7 para o Rio Grande do Sul.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brasileiros durante o 2º trimestre, e na exportação, que foi de 179.368.433 kilos de mercadorias no valor de £ 130.775, figura o carvão com 179.385.342 kilos, e mercadorias diversas com 83.091 kilos no valor de £ 1.411.0.0.

O movimento commercial e marítimo deste porto durante igual periodo dos quatro ultimos annos foi o seguinte:

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS £	VALOR DO CARVÃO TRANSPORTADO £
1900....	53	88.022	1.556	210.093	203.732
1901....	73	104.246	1.937	138.759	137.375
1902....	70	103.451	1.893	117.958	109.839
1903....	76	106.289	1.733	130.775	129.364

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de julho de 1903.

GERVASIO PIRES FERREIRA,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff, no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
-------------	--------	-----------	-----------	----------------------

Nenhuma

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor..	49	91.818	1.429	115.865
Idem á vela.....	24	11.873	258	12.835
Somma.....	73	103.491	1.687	128.730

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea, no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
-------------	--------	-----------	-----------	----------------------

Nenhuma

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor..	1	1.949	27	955
Idem á vela.....	2	849	19	1.090
Somma.....	3	2.798	46	2.045

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil no 2º trimestre de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Abril	Maió	Junho
Carvão de pedra		170.818.736	123.945	13/- a 14/-	13/6 a 14/6	13/6 a 15/-
Carvão em tijolos.....		5.114.585	3.765	13/6 a 14/6	13/6 a 14/6	14/- a 15/-
Coke.....		659.586	609	19/- a 20/-	19/- a 20/-	19/- a 20/-
Ferro em obra.....		39.927	431			
Aço.....		23.207	183			
Cobre.....		1.118	63			
Cestos.....		1.269	27			
Cimento.....		2.197	14			
Corda.....		3.531	132			
Couro.....		702	76			
Chumbo.....		161	2			
Estanho.....		441	37			
Tintas.....		8.640	353			
Tijolos.....		294	2			
Óleo.....		475	44			
Vidro.....		1.129	44			
Somma.....		176.676.008	123.730			

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil no 2º trimestre de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRS.	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Carvão de pedra.....	—	1.572.395	1.265	12/6 a 13/6	12/6 a 13/6	12/6 a 14/-
Carvão em tijolos.....	—	1.220.030	787	13/3	13/3	13/3
Somma.....	—	2.792.425	2.045	—	—	—

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa de desconto e do preço dos fretes para o Brazil, na praça de Cardiff, durante o 2º trimestre de 1903.

DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Official.....	4 %	3 1/2 %	3 % 3 1/2 %
Em praça.....	2 % 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %

FRETES

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pará.....	11/6 a 13/6	11/3 a 13/6	13/6
Manãos.....	15/-	15/-	15/-
Parahyba.....	12/-	14/-	—
Maceió.....	17/6	—	—
Maranhão.....	13/- a 16/-	13/- a 14/3	13/6 a 16/-
Pernambuco.....	12/3 a 14/9	12/- a 14/9	12/-
Bahia.....	12/3	12/3 a 14/-	12/3 a 14/-
Santa Catharina.....	—	16/6	—
Rio de Janeiro.....	10/- a 10/6	8/6 a 11/-	8/9 a 11/-
Santos.....	11/6 a 12/7 1/2	12/-	—
Rio Grande do Sul.....	23/-	17/- a 22/-	23/-

N. 6 — Quadro demonstrativo dos navios saídos deste districto consular para os portos do Brazil durante o 2º trimestre de 1903

CARDIFF

PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Pará.....	5	6.057	93	14.281.828	9.909
Manãos.....	5	9.184	197	9.770.996	6.869
Parahyba.....	2	2.176	39	1.334.191	1.673
Maceió.....	—	—	—	812.000	556
Maranhão.....	12	7.875	199	7.072.164	6.197
Pernambuco.....	7	8.255	153	12.191.795	8.295
Bahia.....	6	7.568	130	8.594.948	5.923
Santa Catharina.....	1	650	11	913.500	661
Rio de Janeiro.....	26	50.822	691	101.231.952	73.672
Santos.....	3	5.847	82	15.018.685	10.715
Rio Grande do Sul.....	6	5.057	92	5.453.949	4.257
Somma.....	73	103.491	1.687	176.676.008	123.730

SEWANSEA

PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Maranhão.....	1	498	10	786.625	610
Rio de Janeiro.....	1	1.949	27	1.425.220	955
Rio Grande do Sul.....	1	351	9	580.580	480
Somma.....	3	2.798	46	2.792.425	2.045

Vice-Consulado em Bremen

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento geral da navegação nos portos desta jurisdição consular, durante o 2º trimestre deste anno, foi de 2.010 embarcações com 1.383.270 toneladas, sendo as entradas de 1.005 embarcações arqueando 691.635 toneladas e as saídas de 1.005 embarcações possuindo o mesmo numero de toneladas de capacidade.

O movimento particular com os portos do Brazil foi de 16 vapores arqueando 40.315 toneladas, sendo as entradas de nove vapores, todos alemães, com 20.863 toneladas de capacidade, e as saídas de sete vapores, também alemães, com 19.452 toneladas de capacidade.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 acham-se discriminados todos os artigos directamente importados do Brazil nesta praça durante o 2º trimestre, em comparação com o 1º do corrente anno.

Essa importação foi de 8.842.560 kilogrammas no valor total de 3.521.562 marcos ou 3.363.091\$710 ao cambio de 12 1/4 d., que foi a média cambial deste periodo.

O valor indicado neste mappa é obtido por um calculo approximativo e baseado sobre a média dos preços correntes das mercadorias, discriminadas no mappa n. 5.

Si compararmos a quantidade e o valor total da importação deste trimestre com a do 1º, notamos uma diferença para mais, a favor do 2º, de 549.275 kilogrammas no valor de 3.432.912 marcos.

Os artigos importados que mais avultaram foram: Café 817.200 kilos no valor de 449.460 marcos contra 1.219.260 kilos no valor de 707.170 marcos no primeiro trimestre; fumo em rama 2.159.850 kilos no valor de 2.107.525 marcos, contra 1.107.525 kilos no valor de 1.107.525 marcos no 1º trimestre; sementes de algodão 5.396.468 kilos no valor de 600.908 marcos, contra 2.276.848 kilos no valor de 265.199 marcos no 1º trimestre, e algodão 22.500 kilos no valor de 25.875 marcos.

A importação geral do algodão nesta praça durante o 2º trimestre foi de 83.911.112 kilogrammas, a do café de 3.769.308 kilos e a do fumo de 12.189.978 kilos.

EXPORTAÇÃO

A exportação por via directa destes portos para o Brazil, e que consta do mappa n. 3, o qual também é comparativo ao 1º trimestre, foi de 5.939.714 kilos no valor de 1.847.733 marcos ou 1.764.585\$015, ao mesmo cambio acima mencionado. Os artigos de exportação que mais avultaram foram: arroz, 1.004.137 kilos no valor de marcos 245.277; cimento 1.289.497 kilos no valor de 54.074 marcos; drogas, couros e suas obras, ferragens, obras de madeira, etc. Os valores indicados neste mappa foram extrahidos das facturas consulares.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e o freteamento das embarcações neste porto durante o 2º trimestre.

EMIGRAÇÃO

Pelo mappa n. 5, que é concernente á emigração, notamos que neste periodo emigraram por via deste porto 52.780 pessoas, das quaes 49.038 para os Estados Unidos, 311 para o Brazil e resto para diferentes outros Estados.

Entre os 311 emigrantes que seguiram para o Brazil, 121 eram alemães, 66 austriacos, 49 russos, 19 húngaros, 2 brasileiros e 91 de paizes diversos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 21 de julho de 1903.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARROS,

Vice-Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil, durante o 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras...	—	—	—	—
Estrangeiras...	9	20.863	447	Marcos 3.521.562=3.363.091\$710
Total....	9	20.863	447	Marcos 3.521.560=3.363.091\$710

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras...	—	—	—	—
Estrangeiras...	7	19.452	384	Marcos 1.847.733=1.764.585\$015
Total....	7	19.452	384	Marcos 1.847.733=1.764.585\$015

N. 2 — Quantidade e valor dos generos importados directamente do Brazil pelo porto de Bremen, no 2º trimestre, em comparação com o 1º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis ao cambio médio de 11/8s d. = 0\$988	Marcos	Réis ao cambio médio de 12 1/4 d. = 0\$955
		1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
Algodão.....	livre	11 422	22 500	10.677	10:548\$876	25.875	24:710\$625
Arracha.....	livre	1.542	56	2.698	2:665\$624	938	895\$790
Cacão.....	Marcos 35 — por 100 kilos	12.360	3.240	7.416	7:327\$08	1.944	1:856\$520
Café.....	Marcos 40 — por 100 kilos	1.219.260	817.200	707.170	693:633\$960	449.460	429:234\$300
Cera.....	Marcos 15 — por 100 kilos	—	437	—	—	375	358\$425
Charutos.....	Marcos 270 — por 100 kilos	—	213	—	—	600	573\$000
Chifres.....	livre	4.025	828	2.288	2:260\$541	468	440\$940
Couros.....	livre	269.221	116.978	498.058	492:081\$304	233.956	223:427\$880
Farelos.....	livre	320.360	275.000	60.455	59:438\$140	35.000	33:425\$000
Fumo.....	Marcos 85 — por 100 kilos	1.107.525	2 159.850	1.107.525	1.094:234\$700	2.159.850	2.062:656\$750
Mel.....	Marcos 40 — por 100 kilos	30	—	60	59\$230	—	—
Metaes preciosos.....	livre	—	—	5.000	4:940\$900	—	—
Metaes velhos.....	livre	2.215	4.400	4.329	4:313\$052	3.500	3:342\$500
Milho.....	Marcos 5 — por 100 kilos	284.030	39.030	333.912	300:265\$056	3.938	3:734\$140
Passava.....	livre	—	4.720	—	—	3.000	2:865\$000
Plantas seccas.....	livre	1.030	1.690	800	790\$400	1.730	1:690\$900
Sementes de algodão.....	livre	2.476.848	5.366.468	265.199	262:046\$612	600.908	573:867\$140
		5.409.648	8.842.560	2.972.287	1 936:619\$556	3.521.562	3.363:091\$710

N. 3. — Quantidade e valor dos generos exportados (directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 2º trimestre em comparação com o 1º trimestre de 1903)

GENEROS EXPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 11/86 d. (= 0,988)	Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 1/4 d. (= 0,955)
		1º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
Apparelhos chimicos.....		40	—	93	968,24	—	—
Ditos electricos.....		220	47	715	706,842	227	216,785
Arame diversos.....		801,423	611,278	118,503	117,080,934	26,768	92,413,440
Arroz.....		2 360,571	1,004,137	472,140	466,474,320	245,277	234,240,535
Bacalhão.....		4,900	295,570	2,700	2,667,800	162,947	155,614,385
Barbantes.....		266	2,099	555	548,340	3,497	3,339,335
Barris.....		1,873	—	656	648,123	—	—
Batatinhas.....		1,750	—	215	212,420	—	—
Bebidas alcoolicas.....		945	90	860	849,680	1,450	1,333,345
Borracha e suas obras.....		1,744	3,275	7,191	7,104,708	16,537	15,792,835
Botões.....		544	913	2,030	2,005,640	4,722	4,509,510
Brinquedos.....		5,133	3,811	12,752	12,598,973	8,133	7,676,320
Caixas para phosphoros.....		42,623	50,714	17,808	17,591,304	24,448	23,347,840
Cevada.....		675,382	427,040	176,133	174,048,404	110,113	105,157,915
Chá da India.....		351	2,785	354	349,752	4,470	3,932,350
Chumbo.....		—	6,765	—	—	16,630	15,910,800
Cimento.....		1,814,050	1,289,497	73,855	72,968,740	54,074	51,610,370
Colla forte.....		503	549	441	435,703	2,035	1,943,425
Comestiveis diversos.....		111,760	9,681	5,632	5,564,416	5,836	5,573,380
Cordas e cabos para navios.....		1,484	148	1,083	1,074,944	216	234,930
Corticãs (polhas).....		1,943	2,211	5,753	5,683,964	7,960	7,601,800
Couro e suas obras.....		9,210	34,909	113,033	111,678,604	161,942	154,054,610
Drogas.....		162,222	186,486	66,032	65,250,376	86,864	82,955,120
Eucandescentes para gaz.....		1,773	—	1,492	1,474,096	—	—
Ervilhas.....		—	836	—	—	336	32,4830
Escovas.....		62	453	130	128,440	716	633,780
Especiarias.....		7,917	4,243	7,863	7,768,644	3,702	3,535,410
Espelhos.....		750	1,930	821	811,112	1,861	1,780,120
Espoletas.....		32	270	107	105,710	1,413	1,348,415
Estanho.....		2,590	357	7,051	6,966,388	963	924,440
Esteirinhas.....		932	1,033	1,674	1,653,912	1,190	1,136,450
Farinhas e polvilhos.....		15,230	22,130	5,400	5,333,200	8,205	7,835,775
Feltro e suas obras.....		1,479	495	2,823	2,794,964	1,820	1,738,100
Ferragens.....		344,757	185,971	78,857	77,920,596	102,357	97,750,935
Fumo.....		2,620	993	8,402	8,303,453	2,690	2,559,400
Garrafas vazias.....		433,311	425,973	72,406	71,537,123	74,051	70,721,570
Gesso.....		5,430	5,317	290	286,520	380	362,900
Graxas e sabão.....		1,493	5,232	1,021	1,008,748	1,183	1,129,765
Guardas-chuva e armações.....		360	631	764	754,332	1,742	1,663,610
Instrumentos chirurgicos.....		—	352	—	—	306	292,230
Iditos diversos.....		6	1,223	26	25,688	1,520	1,451,600
Ditos de musica e pertences.....		3,285	791	6,076	6,595,888	2,030	1,938,650
Ditos de optica.....		179	—	3,375	3,334,500	—	—
Kerosene.....		—	7,600	—	—	1,554	1,484,070
Lâmpedões, lamparinas e pertences.....		6,077	6,156	7,034	6,919,532	7,439	7,104,215
Leite condensado.....		1,116	—	716	707,348	—	—
Livros e impressos.....		62	84	213	210,444	293	279,315
Louças e porcellanas.....		15,801	28,143	15,641	15,453,308	12,184	11,635,720
Lúpulo.....		—	2,647	—	—	8,140	7,773,700
Machinas de costura.....		11,000	35,728	16,451	16,253,588	52,155	50,094,525
Machinas diversas e pertences.....		16,248	12,770	25,274	24,970,712	13,729	13,108,330
Madeiras e suas obras.....		113,442	349,550	25,215	24,912,120	57,203	54,633,640
Manteiga.....		—	4,43	—	—	9,390	8,937,450
Moyes diversos.....		39,536	6,092	34,780	34,368,563	5,517	5,268,735
Obras de aço.....		10,372	3,360	10,292	10,108,196	8,212	7,842,160
Ditas de aluminium.....		717	50	2,737	2,704,156	261	249,255
Ditas de cobre.....		6,302	3,011	13,907	13,740,116	7,858	7,550,390
Ditas de folha.....		888	3,118	1,161	1,147,068	2,580	2,463,900
Ditas de latão.....		759	1,839	2,375	2,346,500	3,514	3,344,320
Ditas de metaes diversos.....		3,006	4,759	14,127	13,957,176	19,236	18,399,030
Ditas de vidro.....		14,218	18,451	9,799	9,681,412	12,789	12,213,495
Ditas de zinco.....		—	257	—	—	130	124,150
Oleos diversos.....		109,344	156,110	6,229	6,151,252	40,877	38,970,685
Palhas e suas obras.....		52,533	63,551	18,359	18,138,602	13,609	12,936,535
Papel, papelão e suas obras.....		286,262	409,664	99,939	98,789,132	112,846	107,767,930
Pedras, graphite e suas obras.....		4,023	26,183	2,783	2,754,514	2,262	2,160,210
Phosphoros.....		840	4,318	88	86,944	725	692,375
Pianos.....		2,008	1,882	4,674	4,617,912	3,629	3,463,965
Pirceis e artigos de pintura.....		303	205	1,276	1,260,688	823	7,856,695
Quinquilharias.....		210	1,074	885	874,330	9,930	9,483,150
Roldãos.....		—	19	—	—	158	150,890
Salitre.....		72,697	72,011	25,966	25,654,108	25,682	24,626,310
Sementes.....		—	51	—	—	78	74,400
Tecidos de algodão.....		35,002	419,327	131,014	129,441,832	160,809	153,572,595
Ditos de lã.....		5,746	3,495	28,501	28,158,988	16,092	15,367,860
Ditos de linho.....		2,436	874	8,865	8,758,20	6,168	5,890,440
Ditos de seda.....		255	474	5,478	5,412,364	8,186	7,817,930
Thermometros.....		4	—	27	26,676	—	—
Utensilios para cervejaria.....		468	35	1,307	1,241,310	177	169,035
Ditos de cozinha.....		5,056	530	3,892	3,845,268	544	519,520
Ditos para escriptorio.....		120	400	423	423,352	1,193	1,144,030
Vime e suas obras.....		—	121	—	—	192	183,360
Vinho.....		4,771	1,313	4,568	4,513,184	986	941,630
		7,542,447	5,929,714	1,801,883	1,780,260,404	1,847,733	1,764,585,015

Não ha direitos de exportação

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações na praça de Bremen, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIO			
DESTINOS	AERIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França por fr. 100.....	81.50	81.35	81.19
» » Inglaterra por £ 100.....	2.050.15	20.47	2.071.68

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	3.5	3.5	3.88
» » Bremen.....	3.5	3.5	3.88
Em praça.....	2.830	3.360	3.612

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
	Marcos	Marcos	Marcos
Pernambuco.....	50	40	30
Bahia.....	55	45	35
Rio de Janeiro.....	50	40	30
Santos.....	50	40	30
Transito via Rio — S. Francisco do Sul, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	40	30	25
Porto Alegre e Pelotas.....	50	40	35

A classe 1ª pertencem os artigos: velludos sedas, sedas mesclas e outras fazendas finas. Classe 2ª: fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couros e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe 3ª: ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em saccos, etc.

Para volumes de um certo peso e pertencem da machinas e volumes de mais de 1 000 kilos, o frete é tratado em separado.

O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha da companhia. Nenhum conhecimento será aceito, cujo valor não attingir a 22 marcos, e para o transito 41 marcos.

Frete de pacotes postaos: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos, é de 10 pfennigs por 1/10 cubico, e o frete minimo de tres marcos; e para os pacotes em transito para o sul, tres pfennigs e o valor minimo do frete 10 marcos.

Consulado em Glasgow

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Dos portos do Brazil continuaram a não vir navios para os deste districto consular de Glasgow, durante o 2º quartel de 1903; as sahidas, porém, foram em numero de 10 vapores, sendo oito de Glasgow, dous de Leith e nenhum de Dundee.

Dessas 10 embarcações seis eram britannicas e quatro belgas, e demandaram os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, arqueando a tonelagem total de 25.163, com uma tripulação de 263 pessoas.

O valor total das mercadorias transportadas para os ditos portos brasileiros foi de 518.023.853 (ao par) ou £ 58.277.13 shillings e oito dinheiros.

Comparado o movimento da navegação com o do anterior quartel, verifica-se a differença, para menos, de um navio, mas um sensivel augmento do valor da exportação no 2º quartel de 1903, pois tal differença é representada pela importante somma de £ 9.460.8 shillings e oito dinheiros, a mais.

COMMERCIO

Os artigos exportados deste districto consular de Glasgow para o Brazil continuaram a ser, no 2º quartel de 1903, os do costume, carvão, algodão, ferro, machinas e whisky, não tendo havido altas nos preços correntes.

O carvão oscillou entre 10 a 11 shillings por tonelada; as manufacturas de algodão entre 4 1/2 e 5 shillings por kilo; as de ferro entre £ 5 e 7 por tonelada; o whisky entre 3 a 3 1/2 shillings por garrafa.

N. 5 — Movimento da emigração pelo porto de Bremen no 2º trimestre de 1903 (não comprehendidos os passageiros de camarotes)

PROCEDENCIA	DESTINO					
	INGLATERRA	ESTADOS UNIDOS	AFRICA	AMERICA DO SUL	BRAZIL	OUTRO PAIZES
Allemanha.....	72	5.028	27	—	121	38
Austria.....	95	13.795	18	40	66	16
Hungria.....	10	21.962	102	18	19	37
Russia.....	1.993	7.709	97	43	42	108
Brazil.....	—	—	—	—	2	—
Outros paizes.....	9	1.144	5	40	91	33
Total.....	2.179	49.638	249	141	341	232

N. 6 — Preços médios de diferentes generos no mercado de Bremen, durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	KILOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
		Marcos	Marcos	Marcos
Algodão most upland.....	100	101,79	114,01	128,12
Dito good Omra.....	100	74	76,50	81,60
Arroz.....	100	22,25	22,50	22,75
Dito quebrado.....	100	15,50	15,50	15,50
Banha.....	100	100,71	92,98	89,25
Café Savanilla.....	100	63	60,75	59,25
Dito Santos good average.....	100	56	54,50	53,25
Centeio.....	1.000	103,50	103,50	106
Couros salgados.....	100	185	185	185
Ditos seccos.....	100	200	200	200
Fumo Kentucky ord.....	100	68	63	65
Dito Brazil, segunda.....	100	80	80	80
Dito tato Virginia.....	100	15	15	15
Lã Buenos Aires.....	100	366,25	377	372,50
Milho.....	1.000	94,50	97	102
Pimenta.....	100	115	119	120

Quanto ás machinas, o preço naturalmente variou, conforme a qualidade, usos, etc., tendo continuado a exportação a ser principalmente de machinas agricolas e de costura.

As remessas de carvão foram representadas por £ 10 432 — 10 shillings, pertencendo a Glasgow £ 1.996 — 10 shillings e a Leith £ 8.436.

Si mais intensa não é a exportação de tal artigo, não é porque seja elle caro aqui, e sim porque a maior distancia exige maior frete.

Cumpre-me, sem embargo, assignalar que, apesar dessa differença no frete, não tem havido diminuição e antes um certo augmento nas respectivas encomendas.

INFORMAÇÕES GERAES

RÉGIA VISITA

Effectuou-se a 14 de maio ultimo e com a maior solemnidade a promettida visita de Suas Magestades o Rei e a Rainha da Grã-Bretanha a esta cidade de Glasgow, que festivamente preparou-se para os receber, tendo sido grande o entusiasmo de todos os habitantes. Magistrados, consules de diversos paizes, altas personagens do commercio tomaram parte saliente nessa demonstração de respeitoso apreço. Desde que Eduardo VII subiu ao throno, foi a primeira vez que appareceu nesta cidade, e retirou-se levando a mais captivante e lisonjeira impressão.

COLLEGIO TECHINICO

No dia dessa mencionada visita lançou o Rei Eduardo VII a pedra fundamental do novo *Technical College of Glasgow*, que deverá ser o maior collegio desse genero na Grã-Bretanha, calculando-se que o custo do edificio será de £ 210 000, não contando mobilia, decorações, etc. A fachada principal apparecerá na importante e central George Street.

ESTADO SANITARIO

Tem continuado bom o estado sanitario desta cidade, e nos demais pontos da Escocia também não tem surgido molestias epidemicas.

CARROS PUBLICOS

Não ha muito tempo que os carros publicos passaram a ter tracção electrica. O que, porém, se vai tornando notavel é o largo desenvolvimento de linhas em todas as direcções de ta cidade, chegando aos mais afastados subúrbios por preços modicos e com grande frequencia.

NAVIO DE GUERRA

No mez de maio de 1903 foi lançado no rio Clyde um dos maiores vasos de guerra modernos, o de nome *Commonwealth*, construido pela acreditada firma *The Fairfield Shipbuilding Company*. O custo passou de um milhão esterlino.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 3 de julho de 1903.

DR. JOSE BASILEU NEVES GONZAGA FILHO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o districto consular de Glasgow no 2º quartel de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
-------------	--------	-----------	-----------	-----------------

Não houve entradas durante o 2º quartel de 1903

SAHPAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				£ s. d	Rs. par.
Brazileiras.....	10 (*)	25.163	363	58.277.13-8	518:023\$853
Estrangeiras.....					
Total.....	10	25.163	363	58.277.13-8	518:023\$853

(*) Dessas 10 embarcações oito partiram de Glasgow, duas de Leith, nenhuma de Tundee.
A exportação de Glasgow é representada por £ 49.841-13-8, e a de Leith por £ 8.436.

N. 2. — Mappa dos preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas praças do districto consular de Glasgow, no 2º quartel de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR IMPORTADO	ABRIL, MAIO E JUNHO
---------	-----------------------	-------------------------------	-----------------	---------------------

Não houve importação de generos brasileiros no 2º quartel de 1903.

N. 3. — Mappa dos preços correntes e valor dos generos exportados do districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) para o Brazil no 2º quartel de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPÓRTADO		PREÇOS CORRENTES—ABRIL A JUNHO
		£ s. d.	Rs. par.	
1 Algodão (manufacturado).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias.	23.499.10-4	208:884\$595	4 1/2 a 5 s/ por kilo.
2 Carvão.....		10.432.10—	92:733\$334	10 a 11 s/ a tonelada.
3 Ferro.....		6.451—	57:342\$222	4 5 a 7 a tonelada.
4 Machinas diversas e pertences.....		9.635.-8-1	85:648\$037	Variavel, conforme a machina.
5 Whisky.....		641.14-3	5:704\$110	3 a 3 1/2 a garrafa.
6 Mercadorias diversas.....		7.617.11—	67.711\$555	Variavel, conforme a mercadoria.
Total.....	—	58.277.13-8	518:023\$853	

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Glasgow, durante o 2º quartel de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	(Não ha operações de cambio da Grã-Bretanha para o Brasil)		
» a França, 3 mezes de data.....	25.31 a 35.40	25.31 a 35.40	25.31 a 35.40
» a » 3 dias de vista.....	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25
» Amsterdã, 3 mezes de data.....	12.3 » 12.4	12.3 » 12.4	12.3 » 12.4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Inglaterra.....	3 % a 4 %	3 % a 4 %	3 % a 4 %
Em praça.....	1 15/16 a 2	1 15/16 a 2	1 15/16 a 2

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia e Pernambuco.....	25 s/. a 35 s/.	25 s/. a 35 s/.	25 s/. a 35 s/.
Rio de Janeiro.....	35 s/.	35 s/.	35 s/.
Santos.....	35 s/.	35 s/.	35 s/.
Para, Maranhão e Ceará.....	35 s/. a 40 s/.	35 s. a 40 s/.	35 s/. a 40 s/.

Consulado em Vigo

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

No decurso do 2º quartel do anno vigente o movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular foi, como se vê do mappa n. 1, o seguinte:

Entradas 17 navios com 54.691 toneladas e 2.015 tripolantes. Saídas, 35 navios arqueando 92.423 toneladas e tripolados por 4.043 homens.

Comparando estes algarismos com os que foram indicados para o trimestre precedente encontramos uma differença, para menos, de dous navios, 6.910 toneladas e 211 tripolantes nas entradas, e um augmento de quatro navios, 18.895 toneladas e 525 tripolantes nas saídas.

COMMERIO

IMPORTAÇÃO

Ainda neste trimestre, sou obrigado a certificar e isso bem a meu pesar, que não houve importação de producto algum do nosso país.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 2, que estabelece os preços correntes e quantifica os géneros exportados, accusa 81 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 69.084,73, e equivalentes a 17.937\$ ou £ 2.018-0-0.

No trimestre precedente a exportação accusou 71 toneladas, no valor de pesetas 74.004,01, equivalentes a 19.484\$ ou £ 2.192-0-0.

Si bém que da comparação destes algarismos resulte uma differença, para mais, na quantidade exportada durante o trimestre que nos occupa, ella de nada aproveitou ao commercio hespanhol, por isso que não só houve uma diminuição no valor, qua a totalidade das mercadorias representa (pesetas 4.919,28 ou 1.547\$ ou £ 174-0-0), como também houve menos diversidade de géneros exportados.

Os géneros de mais consumo nos nossos mercados foram vinho, azitonas e sardinha salgada, que por si só representam o valor de pesetas 61.692, equivalentes a 16.023\$ ou £ 1.803-0-0.

O mappa n. 3, que consigna o cambio, taxa de descontos e preços do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, que teve alta, pois a taxa de descontos e fretes conservam-se os mesmos que vigoraram durante os tres primeiros mezes do corrente anno; a moeda foi de pesetas 34,20 por libra, ao passo que no 1º trimestre ella tinha sido de pesetas 33,75.

O mappa n. 4 estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados durante os dous ultimos trimestres; nota-se uma alta de 5, 9 e 21 centesimos nos preços do vinho, cidra e azeitonas; a linguiça, as aguas mineraes e a sardinha salgada soffreram de 12, 20 e 28 centesimos.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes durante este trimestre.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Vigo, 18 de julho de 1903.

JOE MONTEIRO DE GODOY.
Consul.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os do districto consular de Vigo, durante o 2º quartel do anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brazileiras.....	Rio	Vigo	17	54.931	2.015	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—	—	—

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo	Rio	19	49.678	2.222	£ 1.946-0-0
»	Corunha	»	7	22.464	806	72-0-0
»	Villagarcia	»	3	10.051	369	—
»	Marin	»	6	10.230	646	—
			35	92.423	4.043	£ 2.018-0-0

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular de Vigo para os do Brazil, durante o 2º quartel do anno de 1903

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE (Pesetas)	VALOR TOTAL (Pesetas)
Vigo.....	Agua mineraes.....	Kilos	Livre	150	0,40	60-00
»	Azeite.....	»	»	440	1,57	690-80
»	Azoitonas.....	»	»	23.517	0,74	17.402-58
»	Aguardente, etc.....	Litros	»	450	3,27	1.471-50
»	Cidra.....	»	»	585	1,42	830-70
»	Linguiça.....	Kilos	»	270	3,38	912-60
»	Presunto.....	»	»	304	3,00	912-00
»	Sardinha salgada.....	»	»	19.560	0,62	12.127-20
»	Vinho.....	Litros	»	38.756	0,83	32.167-48
Corunha.....	Rendas (encajes).....	Kilos	»	69	36,23	2.509-87
						69.084-73

N. 3. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos do districto consular de Vigo, no 2º quartel do anno de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Idem	Idem
» a França.....	35,85 % agio sobre o franco	36,10 % idem, idem	36,40 % idem, idem
» a Inglaterra.....	34,00 pesetas por £	34,40 pesetas por £	34,30 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	4 1/2 a 5 % idem	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Vigo ao Rio de Janeiro.....	20 francos por pipa	Idem	Idem
» » » »	40 francos por tonelada e 10 % capa	Idem	Idem
» a Santos.....	Idem	Idem	Idem

N. 4. — Preços correntes dos generos exportados durante o 2º quartel, comparados com os do 1º do anno de 1903

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM		MOEDA NACIONAL	
		2º quartel	1º quartel	2º quartel (Pesetas)	1º quartel (Pesetas)	2º quartel (Réis)	1º quartel (Réis)
Aguas mineraes.....	Kilo	150	1.500	0,40	0,60	\$108	\$150
Azeite.....	»	440	935	1,57	1,77	\$411	\$442
Azeitonas.....	»	23.517	9.765	0,74	0,53	\$195	\$132
Aguardente.....	Litro	450	—	3,27	—	\$858	—
Cidra.....	»	585	720	1,42	1,33	\$376	\$332
Cognac.....	»	—	4.640	—	1,57	—	\$392
Carne salgada.....	Kilo	—	44	—	1,70	—	\$425
Fructas seccas.....	»	—	306	—	0,89	—	\$222
Feijão.....	»	—	4.033	—	0,35	—	\$082
Linguiça.....	»	270	25	3,38	3,50	\$890	\$875
Pimentões.....	»	—	770	—	0,85	—	\$212
Pimenta.....	»	—	880	—	0,40	—	\$100
Peixe secco.....	»	—	10.620	—	2,35	—	\$432
Presunto.....	»	304	—	3,00	—	\$786	—
Rendas (encajes).....	»	69	—	36,23	—	\$492	—
Sabão.....	»	—	1.800	—	0,59	—	\$147
Sardinha salgada.....	»	19.560	11.884	0,62	0,90	\$164	\$225
Vinho.....	Litro	38.756	23.518	0,83	0,78	\$221	\$195
Imagens de cartão.....	Kilo	—	18	—	6,66	—	\$665

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Antonio Arêas e sua mulher, offerecendo um immovel de sua propriedade para garantia da responsabilidade do Luiz Moreira de Souza no cargo de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—De accordo com o parecer. Lavre-se o respectivo termo de fiança.

Maria Carmen da Conceição, pedindo exclusão de seu nome do rol de foreiros em relação a um terreno em Nitheroy.—De accordo com os pareceres. Indeferido. Faça-se o exame de que falla o Dr. zelador dos proprios nacionaes.

Claudino Nery Vollú, pedindo abono de porcentagem pela condução de dinheiro.—Pague-se.

Tenente Nero Alvim Borges, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Relacione-se.

Alferes João Baptista da Conceição, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Relacione-se.

Deocleciano Pinto Guimarães, pedindo relevação de multa imposta pela Recebe-loria da Capital Federal.—Venha em grão de recurso, legalmente interposto.

Joaquim José Fernandes de Macedo, pedindo requisição de coupons de uma apolice do emprestimo de 1879.—De accordo com o parecer. Convide-se o proprietario dos coupons correspondentes á apolice alludida a fazer a permuta. Opportunamente communique-se o resultado á Caixa de Amortização e aos nossos agentes financeiros em Londres, fazendo-se a recommendação lembrada na informação supra.

Habilitação de D. Laura Amelia Braga da Fontoura, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Dita de D. Alcina Luanny Delphim Pereira, viuva do capitão-tenente reformado João Augusto Delphim Pereira, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos de accordo com o parecer do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 207.—Peço vos dignéis de providenciar para que todos os papeis concernentes a dividas, cuja cobrança tenha de ser feita executivamente, sejam remetidos ao Thesouro para dar-lhes o destino conveniente, e não ao procurador da Republica no Districto Federal, conforme procedeu esse ministerio com os relativos á multa de 3:244\$480, imposta á firma William Thomson & Comp. e consta do officio daquelle procurador n. 43, de 3 do corrente mez, dirigido á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

N. 208.—Communico-vos, para os devidos efeitos, que não está lavrada nos devidos termos a escriptura, cuja cópia enviastes com o aviso n. 134, de 13 de novembro do anno proximo passado, relativa á doação á Repartição Geral do Telegraphos de uma casa terra situada á travessa dos Correios n. 3, na povoação dos Pilões, Estado da Parahyba, não só porque essa doação deveria ter sido feita directamente á Fazenda, e, nesse caso, fultava ao inspector Francisco Junior competencia para acceit-la, como tambem porque, deprehenle-se do facto de terem os doadores pago laudemio, embora indevidamente, ser intenção delles transferirem tambem o dominio util do terreno em que está edificada a mesma casa, devia a alludida escriptura conter a declaração expressa dessa transferencia e o consentimento do senhorio directo.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 98 — Relativamente aos creditos de 40:000\$, destina-os á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, e de 6:000\$, á Alfandega de Corumbá, de que tratam os avisos desse Ministerio ns. 675, de 18 do corrente, 319 de 4 de maio e 400, de 4 de junho ultimo, cabe-me communicar-vos que já foram concedidos áquella delegacia: o primeiro, por telegramma de 18 de maio e o ultimo, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 46, de 27 de junho do corrente anno.

N. 99 — Peço vos dignéis de informar quanto descontava mensalmente de joia para o montepio o finado capitão reformado do exercito João Xavier de Souza, afim de que se possa providenciar no sentido de ser a

Fazenda nacional indemnizala pela torça parte, na forma do art. 36 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, da importancia de 1:422\$192, que o mesmo official ficou devendo, como consta do aviso desse Ministerio de 31 de outubro de 1896.

N. 100 —Em resposta aos vossos avisos ns. 671, de 16 e 708, de 24, ambos do corrente mez, cabe-me communicar-vos, para os devidos efeitos, que este Ministerio já providenciou para que sejam despachados sobre agua, livres de direitos, os oito pares de canastras-ambulancias inglezas e as 100 padiolas do systema Macquet, a que se referem os mesmos avisos.

N. 101 — Em resposta ao vosso aviso n. 677, de 18 do corrente, cabe-me communicar-vos que o credito de 2:000\$ de que trataes em aviso n. 613, de 24 de agosto ultimo, foi registrado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro proximo findo e concedido pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 90, de 18 do mesmo mez, á Delegacia em Minas Geraes, por conta do § 15 «Material; despezas especiaes, vantagens de forragens e ferragens» do actual exercicio.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 45—Accusando o recebimento do vosso officio n. 870, cabe-me agradecer-vos a offerta de um exemplar da mensagem por vós lida por occasião da abertura da actual sessão do Conselho Municipal, a 1 do corrente mez.

— Sr. governador do Estado do Pernambuco:

N. 6—Accusando o recebimento do vosso officio n. 923, de 5 deste mez, cabe-me agradecer-vos a offerta dos dous exemplares da collecção de leis desse Estado promulgadas no corrente anno, que acompanhavam o mesmo officio.

Dia 2 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 93—Communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso aviso n. 2.212, de 12 de agosto ultimo, que, já tendo sido abonada, por conta da verba indicada no n. 14 do art. 2º da vigente lei de orçamento, a Juvencio Salustiano de Andrade, na qualidade de substituto do inspector da 15ª circumscripção policial Anthero dos Reis Dutra, o ordenado correspondente

to tempo decorrido de 19 de abril a 31 de maio ultimo, só poderá ser pago pela dita verba a o-^o funcionario ordenado de 1 a 28 de junho findo, afim de evitar duplicata de despoza.

— Sr. Ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas:

N. 209—Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao arrendamento, por concorrência publica, do proprio nacional denominado—Ilha de Santa Barbara—tenho a honra de solicitar a audiencia desse ministerio a respeito da conveniencia do mesmo arrendamento.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 102 — Satisfazendo a requisição constante de vosso aviso n. 534, de 4 de agosto proximo findo, inclusos vos remetto os papeis referentes ao contracto feito por esse Ministerio com Manoel d'Avila Goulart para arrendamento e exploração das pedreiras existentes nos terrenos onde se acham a Direcção Geral do Enghenharia e o Tiro Nacional.

N. 103—Peço vos dignéis de informar-me si o alferes quartel-mestre do 6.º batalhão de infantaria Antonio Cabral está respondendo a processo militar pelo facto de ter retirado criminosamente dos cofres publicos a quantia de 36:435\$874, conforme consta dos papeis transmittidos ao Thesouro pela Delegacia Fiscal no Pará com o officio n. 87, de 10 de agosto ultimo.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 47—Devolvei-vos o incluso processo, que com outros acompanhou o vosso officio n. 162, de 3 de agosto proximo findo, relativo a concessão feita por essa Prefeitura a Eugenio Frederico Vaz de Carvillhaes, do aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes ao predio n. 247, da praia Formosa, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio deixa de approvar essa concessão por não ter o concessionario provado ser o proprietario daquelle predio e constar do mesmo processo que os accrescidos pertencem a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Aproveito a oportunidade para solicitar-vos providencias no sentido de não continuarem a ser remettidos ao Thesouro diversos processos em um mesmo officio.

— Sr. Dr. Feliciano Penna:

N. 172—Cnscidendo a dispensa que solicitastes em officio de 22 de mez proximo findo, da presidencia da commissão incumbida da revisão da Tarifa aduaneira, cabe-me agradecer-vos os bons servicos que vos dignastes prestar ao Governo.

— Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 27—Para que este Ministerio possa providenciar no sentido de ser aberto o credito necessario para o pagamento de meio soldo a quem tem direito D. Balbina Maria Neto da Costa, na qualidade de mãe do alferes do exercito José Neto Simões da Costa a partir da data do fallecimento deste, conforme reclama a mesma senhora em requerimento de 1 de setembro proximo findo, rogo-vos dignéis de autorizar a devolução do processo que acompanhou o meu officio n. 36, de 14 de novembro do anno passado.

— Sr. Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva:

N. 173 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter este Ministerio resolvido confiar-vos a presidencia da commissão incumbida de apresentar um estudo sobre o resultado que tem dado na pratica a execução da actual Tarifa das Alfandegas e sobre as reclamações que contra ella tenham apparecido, indicando ao mesmo tempo quaes quer modificações que se tornem necessarias; estudo esse que deverá ter por base o trabalho organizado sobre o assumpto pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro. Junto vos envio uma relação das pessoas

que compõem a referida commissão, do que é vice-presidente o Dr. Anizio Auto de Abreu, esperando que não recusareis a este ministerio o valioso auxilio de vossos servicos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1903

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 37 — Relativamente ao vosso officio n. 34, de 8 de setembro findo, enviando os papeis, que junto vos devolvo, referentes a concorrência publica para fornecimento de uma lancha a vapor, destinada ao serviço de fiscalização da alfandega desse Estado, no alto-mar, declaro-vos haver o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, accedido a proposta apresentada por André Wendhauser & Comp. para o fornecimento em questão pela quantia de 84:500\$, devendo essa delegacia lavar o respectivo contracto.

Fica assim confirmado o telegramma que nesta data vos expedi a respeito.

Dia 2

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 318—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Guerra n. 732, da mesma data, que as com padolas do systema Macquet de que trata meu officio de honrem datado, sob n. 317, são consignadas a firma Moreira Barbosa, desta praça.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 87—Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do mez findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 110, de 2 do mesmo mez, relativo a substituição da apolice da Divida Publica de n. 300.625, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de Floriano da Rocha Lima e pelo mesmo depositada naquelle delegacia, como parte da fiança prestada em garantia da responsabilidade do collector das rendas federaes do Limoeiro, Bomjardim e Gloria de Goytá, naquelle Estado. Antonio Ovidio da Souza Ramos, pela de n. 210.212, de igual valor e de propriedade deste ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 39 — Junto vos envio o titulo de nacionalização do hute Santo Amaro, expedido em virtude dos papeis que acompanharam vosso officio n. 4, de 10 de agosto ultimo, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de satisfeito o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 146 — Declaro-vos, para os devidos effectos, e em obediência ao despacho do Sr. ministro, de 5 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo Presidente, em officio n. 259, de 21 do mez findo, julgou boa a fiança, no valor de 800\$, em uma cadorneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por Manuel Maia para garantia de sua responsabilidade quando nomeado para exercer o cargo de collector das rendas federaes da cidade de Nazareth, nesse Estado, e ora ratificada em virtude de sua reintegração.

N. 147—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Western Telegraph Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 116, de 10 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, de accordo com a clausula 2.ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1893, e circulares n. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, para o material constante da inclusa relação, importado directamente da Europa

por aquella companhia, com destino a estação telegraphica nesse Estado.

N. 148—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 29 de setembro proximo findo, nomeando: o agente fiscal dos impostos de consumo na 15.ª circumscrição desse Estado, Floriano Pessoa Valença para identico logar na 9.ª circumscrição do mesmo Estado, o agente fiscal desta ultima circumscrição, Pedro Dacio de Barros Cavalcanti, para identico logar naquelle.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29—Remettendo-vos os inclusos mappaes demonstrativos da renda do imposto do sal, arrecadada no 1.º e 2.º trimestres do corrente anno pelo governo desse Estado, em virtude do contracto celebrado com o d. União, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de setembro ultimo, exarado no officio do governador desse mesmo Estado, de 1 daquelle mez, que prestéis informações sobre o exacto cumprimento da clausula 2.ª do mencionado contracto.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 119—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do mez proximo findo, resolveu ouvir essa delegacia sobre si dispõe a Alfandega do Rio Grande dos recursos necessarios para manter fiscalização rigorosa em relação ás baldeações fóra da barra, dos vapores das Companhias Hamburg Sudamerikanische e Hamburg Amerika Linie, conforme pretende a legação allemã e consta do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 55, de 4 do dito mez, que junto vos envio por copia.

RECTIFICAÇÃO

O nome do agente fiscal dos impostos de consumo nomeado por titulo de 29 de agosto ultimo para a 1.ª circumscrição do Estado de Alagoas é José Machado da Cunha Paranhos e não João Machado da Cunha Paranhos como foi publicado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1903

A Santa Casa de Misericordia. — Transfira-se.

M. Cunha & Palm. — Paguem o imposto do 2.º semestre do corrente exercicio.

Antonio José dos Anjos Martins. — Pague o imposto em debito, transfira-se, não no livro de hydrometro, mas no de ponnas d'agua, onde se deve sempre cumprir os despachos.

Alexandre Teixeira. — Deferido.

Sampaio & Ribeiro. — Indeferidos.

A. G. de Azevedo & Comp. — Revalidado o sello do requerimento, transfira-se.

João Barnardo Cardoso. — Pague o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Souza Pinto & Ribeiro. — A reclamação dos supplicantes acha-se prompta.

João Francisco Gomes. — Deferido, requerendo a substituição em separado.

Francisco Alves de Oliveira. — Complete o sello do documento e satisfaça a exigencia.

Luiz Teixeira da Motta. — Corrigido o engano, volte.

Magalhães & Rego. — O requerimento deve primeiro cumprir o despacho de 12 de julho.

Braga Sobrinho & Comp. — Os requerentes devem primeiro cumprir o despacho de 7 de julho de 1903.

Guimarães & Torres. — Os requerentes devem primeiro cumprir o despacho de 12 de junho.

Superintendência de Seguros Terrestres e Marítimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de setembro de 1903

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 818—Remettendo a folha de pagamento de setembro dos funcionarios da repartição.

N. 819—Requisitando o pagamento do salario do servente, em setembro.

N. 820—Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição e relativo ao mez hoje findo.

Despacho em 30 de setembro de 1903.

Companhia Maranhense, remettendo o balanço do semestre findo em 30 de junho proximo passado e as informações pedidas.—Inteirado.

Ministerio da Marinha.

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas, na forma da lei e em vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saúde onde lhes convier, as seguintes licenças:

De dois mezes aos 2.ºs tenentes Augusto Guedes do Carvalho e Alvaro Coutinho Marques, ao ajudante de machinista Salustiano Olympio dos Santos, e aos subajudantes de machinistas José Cupertino da Silva e Carlindo Vieira de Alcantara.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Solicitando providencias, tendo em vista a informação prestada pelo Quartel General da Marinha, no officio n. 1.167, de 19 do corrente, a que se refere a copia que se remette, afim de que sejam rectificadas as contas de que tratou no aviso n. 2.463, de 11 tambem do corrente o concernente ao tratamento de enfermos no Hospital Nacional de Alienados, por conta deste Ministerio (aviso n. 1.735).

—Ao Tribunal da Contas:

Pedindo que se digna informar com a possível brevidade, qual a despesa registrada por esse tribunal no exercicio passado, e no actual, até a presente data, por conta da verba n. 1—Secretaria de Estado—lo orgamento da marinha, quota destinada ao consumo de agua nas repartições deste ministerio e nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro (aviso n. 1.733).

Transmittindo, afim de que se digna de tomar na consideração que merecer o requerimento do commissario de 2.ª classe guarnição Santino Sardiya de Faria Castro pedindo permissão para satisfazer por desca os mezes da quinta parte de seus vencimentos a quantia de 380\$210, valor do alcance reconhecido na tomada de suas contas no periodo de 8 de dezembro de 1894 a 22 de março de 1895, em que serviu na esquadra Gueary (aviso n. 1.734).

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor seja para o Thesouro Federal a quantia de 73:567\$835, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este Ministerio, nos mezes de setembro e outubro deste anno (aviso n. 1.736);

No Thesouro Federal, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.055, de 26 do corrente, seja paga a quantia de 807:787\$414, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este Ministerio nos mezes de janeiro a dezembro de 1902; (aviso n. 1.730);

Seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importância de 118\$500, de que é credora a The City of Santos, Improvement Comp. Limited (aviso 1.740);

No Thesouro Federal seja paga a divida de exercicio findo, na importância de 736\$136, de que é credor Antonio Lucio de Medeiros (aviso n. 1.741).

Transmittindo, competentemente apostillados e acompanhados dos documentos justificativos, os titulos de montepio dos empregados deste Ministerio, passados em favor de Celuta, Rachel e Amélia Garcia Tavares, para os quaes deve reverter a pensão deixada por seu finado pai, Aureliano Anolino de Oliveira Tavares a sua mãe Maria José da Rosa Garcia Tavares, ultimamente falecida (aviso n. 1.737).

—Ao director geral da Secretaria de Estado da Guerra, pedindo, afim de completar a escripturação dos assentamentos dos empregados desta Secretaria de Estado, que se digna de transmittir a esta directoria uma nota, por mezos, do tempo de serviço do director da secção da Secretaria da Marinha Carlos Adolpho Müller de Gimpis, no periodo de 30 de setembro de 1873 a 2 de maio de 1879, em que se serviu como addido a esta Secretaria (officio n. 1.738).

—A Inspectoria de Saulo Naval, restituindo o pedido de medicamento para a pharmacia do Arsenal de Marinha do Ladarro, e autorizando a providenciar afim de que o mesmo seja satisfeito pelo hospital, com as reduções necessarias, para que não fique excedido o saldo de 2:493\$148, existente na quota de 4:000\$, consignada na verba 15.ª do orçamento em vigor, para medicamentos, appositos e vasilhams de pharmacia, destinados ao alludido arsenal (aviso n. 1.742).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de setembro de 1903

Ao Quartel General mandando contar para a reforma ao excedente da 2.ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Manoel Francisco Miranda e de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 8.833, de 2 de fevereiro ultimo, como tempo util de serviço o periodo decorrido de 1 de agosto de 1891 a 8 de abril de 1902.

—Ao Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica e restituindo dois dos autographos da resolução já sancionada do Congresso Nacional que fixa a força naval para o exercicio de 1904 (aviso n. 1.203).

Ao Quartel General:

Comunicando que de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 9.043, de 15 do corrente, foi indeferido o requerimento no qual o commissario de 5.ª classe Francisco Roberto pedia melhor collocação na escala;

Declarando que de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.942, de 12 do corrente, foi indeferido o requerimento a que o machinista de 4.ª classe 2.º tenente Gustavo Jacintho Martins Coelho pedia que lhe fosse computado o tempo em que servia na qualidade de aprendiz de 3.ª classe de officina de machiladores do Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimentos desaculados

Dia 2 de outubro de 1903.

Ajuntando de machinista reformado Joaquim Moreira da Rosa — Indef. pto.
Josephina Umbelina de S. Leite. — Indef. pto.

Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de setembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo pagamento de 1:355\$12 as expensas mencionadas na relação que se remette.

—Ao Intendente geral da guerra:

Approvando o contrato celebrado com a viuva Ribeiro para o arrendamento do predio em que funciona o quartel general do commendo do 5.º districto militar.

Declarando que, em vista do resultado da concorrência aberta para a aquisição de cavallos e muaros destinados ao serviço do 5.º regimento de artilharia, deverão ser aceitos unicamente os muaros.

Fixando, para o actual semestre, em 2\$426 o valor da forragem e em \$940 o da ferragem para os animais em serviço na commissão das linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul.

Mandando rever a tabella de distribuição de fardimento e apresentar as modificações que julgar convenientes.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, aos alferes Francisco Candido de Magalhães, do 33.º e Francisco das Chagas Ferreira do 40.º.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir em Maceió, o 2.º sargento do 37.º batalhão de infantaria Felinto Caldeira Ramos.

Servir:

No corpo de transporte, por 60 dias, o alferes do 8.º regimento de cavallaria Manoel Carlos de Macedo Pires;

Em um dos regimentos de cavallaria da guarnição desta Capital, por quatro mezes, o alferes do 3.º Leopoldo de Almada Rodrigues.

No 20.º batalhão de infantaria, por mais dois mezes, o alferes do 26.º Antonio Augusto Franco.

Transferindo para o 3.º regimento de cavallaria o alferes excedente classificado no 13.º Carlos Waldhansen.

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 2:52\$220, a Octacilio Telles de Menezes (aviso n. 712).

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença aos pracinhas abaixo mencionados para, em 1904, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre:

Adolpho Pires, Adolpho Silva, Alcides Brum, Alfredo Gualdes de Fontoura, Alvaro Costa, Amaury Souza, Antonio Carlos Gonçalves de Almada, Antonio da Mello Paetella, Arginyro Indio Brazileiro Cidade, Aristio Pinto de Araújo Correia, Asdrubal Quintino do Razo, Augusto de Mendonça Rocha, Aureo Loureiro de Souza, Brandilio Ubrayata Brazileiro Cidade, Deylora Martins, Elmundo Elgar de Carvalho, Emydio Barcellos da Rocha, Ernesto de Avila Cidade, Francisco Cruz, Francisco Paz Garcia, Frederico de Azambuja, Gilberto de Castro Fontoura, Gilberto Lirio de Fontoura, Henrique Severiano da Silva, Hermínio Rocha de Castilhos, Homero Gueiros, João Brinfacio da Silva Tavares, João Felix Souto de Carvalho, João Gastão Dias de Almeida, João Gonçalves Pereira de Mello, João Vieira Onofre, Joaquim Gomes de Amorim Filho, João Guedes de Fontoura, José Octacilio de Oliveira Campo, Justiniano dos Santos, Maximiliano Graeff, Mario Edgar de Carvalho, Napoleão Cardoso da Silva, Osorio Nóbrega Costa, Polopilas Couto de Azeite, Ruy Ribeiro Tota e Zeferino Silveira Leitão;

Mandando servir no 12.º batalhão de infantaria, o capitão do 15.º Emilio Sarmento.

Ministério da Guerra—N. 3.000.—Rio de Janeiro 25 de setembro de 1903.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército.—Declaro-vos que o Sr. Presidente da República, plenamente satisfeito com os resultados obtidos no concurso de tiro realizado no Tiro Nacional, manda louvar o director deste estabelecimento, major do estado-maior de artilharia Francisco Castilho Jacques e instructores capitão Claudio da Rocha Lima e 2º tenente João Aurelio Lins Wanderley.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 3.001.—Rio de Janeiro em 25 de setembro de 1903.

Sr. chefe do estado-maior do Exército.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, agraavelmente impressionado pela disciplina e apurada instrução de que deram provas os alumnos do Colégio Militar na festa de distribuição de premios no dia 12 do corrente e bem assim pela ordem e assio que observou em todo aquelle estabelecimento e suas dependencias, manda louvar ao commandante daquelle collegio coronel do corpo do engenheiros José Alipio Macedo da Fontoura Castallat, que, em ordem do dia, deverá tornar extensivo este elogio ao corpo docente, officiaes, corp de alumnos e empregados do mesmo estabelecimento.

Saude e frate. nidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1903

D. Anna Leccadia Vieira Mar'z, pedindo reconciliação do despacho desta Directoria, de 1 de julho proximo passado, que indeferiu o requerimento em que solicitava a pensão de montepio, na qualidade de viúva de Alexandre Mariz da Fonseca, administrador dos Correios do Estado das Alagoas.—Mantenho o indeferimento de 1 de julho ultimo, por subsistirem as mesmas razões e não haver a supplicante proluído documento novo.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 de setembro ultimo, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Domingos da Rocha Meira, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, representado por seus procuradores Julius Géraud, Leclerc & Comp. brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de um novo lavador de café denominado «Lavador Rocha Meira.»

Dia 30 de setembro de 1903

Autorizou-se o director da Imprensa Nacional a fazer imprimir dous mil exemplares do trabalho intitulado *O Brazil actual*, de Arthur Dias, não devendo a despesa de impressão desso trabalho exceder da quantia de nove contos de réis.

—Communicou-se ao coronel Francisco Marcelino de Souza Aguiar, presidente da Commissão do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, terem sido nomeados para os cargos de commissarios do Brazil na referida Exposição, o capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa, o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho e os engenheiros An-

tonio Olyntho dos Santos Pires e José Americo dos Santos, o 1º por acto de 28 de agosto ultimo e os demais de 3 de setembro, tendo sido o Brazil dividido, para o desempenho dessa Commissão, em tres zonas exercendo a sua acção na do Norte, o capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa, na do Centro o engenheiro Antonio Olyntho dos Santos Pires, na do Sul, o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, funcionando no Districto Federal, o engenheiro José Americo dos Santos.

Dia 2 de outubro de 1903

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra a conta, na importância de 4\$400, proveniente de passagens concedidas por esse Ministerio na Estrada de Ferro Minas e Rio, durante o mez de julho ultimo, afim de que se effectue o respectivo pagamento.

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1903

D. Adelaide Nascimento Torres, por seu procurador Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, pedindo restituição de documentos que juntou a um requerimento em que solicitava pagamento da quantia de 18:000\$.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias ao praticante dos Correios fle Minas Geraes, Jorge Augusto Santiago;

De dous mezes ao carteiro de 3ª classe dos do Districto Federal, Aristides Felipe Pereira de Andrade;

De 30 dias, para tratamento de saude, ao carteiro da agencia da cidade da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Josino de Souza.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Dodsworth e A. de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

Não houve julgamentos.

Côrte de Appellação, 1 de outubro de 1903.

—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Appellações Commerciaes

Ns. 2.593, 2.674 e 2.599—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellação Civil

N. 2.613—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Appellações Crimes

N. 866—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 853 e 867—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 868—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 864—Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

Embargo remittido

N. 2.766—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 2.676, de 1 do corrente, pagamento de 1:603\$333, das folhas relativas ao mez de setembro ultimo, dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos serventes e do que exerce as funções do correio.

—Ministerio da Fazenda.—Requerimento: Do marechal graduado Francisco Raymundo Ewerton Quadros, credito de 745\$161,4 Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento de meio soldo e montepio a D. Maria Salomé de Azevedo, no actual exercicio.

—Exercicios findos.

Requerimento:

Do Dr. Bento de Miranda, pagamento de 9:191\$666, de vencimentos não recebidos nos annos de 1895 a 1898.

Requerimento despachado

Do Ezequiel Teixeira Callado, ex collecter das Rendas Federaes da cidade de S. Miguel do Guamá, solicitando a tomada de suas contas no periodo de 1889 a 1892.—Instrua a petição, nos termos do art. 183 do decreto n. 2.409 de 1893.

Bibliotheca Nacional—Estatistica da consulta durante o mez de setembro de 1903:

Durante os 25 dias em que funcionou, no mez de setembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.768 passaos, a cujo exame e consulta foram submittidas 4.311 obras, impressas em 5.454 volumes, 15 documentos manuscritos, 83 peças iconographicas e 4 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 336; artes e industrias, 81; bellas artes, 27; bibliographia, 27; cartas geographicas, 24; chorographia do Brazil, 87; direito, legislação e jurisprudencia, 519; economia politica, 29; encyclopedia e polygraphia, 143; geographia, 61; historia, 82; historia do Brazil, 95; instrucção e educação, 4; jornaes, 1.052; litteratura, 333; litteratura brasileira, 225; philologia e linguistica, 78; philosophia, 52; politica e administração, 47; religião, 16; sciencias mathematicas, 228; sciencias medicas, 358; sciencias naturaes, 448. Escriptas em: allemão, 13; francez, 1.359; grego, 1; hespanhol, 78; inglez, 63; italiano, 52; latim, 33; portuguez, 2.719; russo, 1; tupy-guarany, 1. E os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas, 9; chorographia e historia do Brazil, 8; sendo, em portuguez, 11 e, em hespanhol, 1.

Bibliotheca do Exército—Durante os 25 dias uteis do mez de setembro findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 348 leitores, sendo 183 militares e 150 civis, que consultaram 499 obras sobre: historia e arte militar, 70; historia e geographia, 39; mathematicas, 27; physica, 9; chimica, 8; engenharia, 5; astronomia, 3; bellas artes, 2; sciencias naturaes, 11; medicina, 11; theologia, 3; philosophia, 4; linguistica, 13; dictionarios e encyclopedias, 17; litteratura, 15; sciencias juridicas, 4; sciencias sociaes, 3; legislação e administração, 21; nautica, 4; ordens do dia, 17; relatorios, 9; almanacks, 7; jornaes e revistas, 198.

Escriptas em: portuguez, 383; francez, 76; inglez, 9; hespanhol, 8; italiano, 7; allemão, 4; latim, 4; guarany, 3.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 1 de outubro de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°		TEMPERATURA DO AR		TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		m/m	0	m/m	0		%					Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
Central do Morro de S. Antonio	1a....	756.03	23.9	17.44	79.4	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	756.01	23.2	17.32	82.1	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.94	23.0	17.09	81.5	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.94	22.9	17.15	82.9	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	756.34	22.7	17.10	83.2	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	757.13	22.4	16.80	82.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue	KC.C	8	—	—	—	—	—	—
	7.....	757.81	23.0	17.61	84.2	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—	—
	8.....	758.39	23.7	18.11	83.0	NNE	4	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—	—
	9.....	758.06	21.7	17.99	78.0	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—	—
	10.....	757.93	25.0	17.81	76.0	ENE	3	Sombrio	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	757.83	25.5	17.18	70.8	ENE	3	Sombrio	Nevoeiro tenue	—	9	—	—	—	—	—	—
	12.....	757.30	25.0	17.12	69.8	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue	—	13	—	—	—	—	—	—
	13.....	756.74	26.2	17.07	67.0	SSE	4	Sombrio	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	14.....	756.71	21.3	17.74	69.5	SSW	3	Sombrio	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	15.....	756.37	25.5	17.13	71.3	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	13	—	—	—	—	—	—
	16.....	756.52	24.7	16.40	71.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—	—
	17.....	753.61	21.2	13.35	72.5	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—	—
	18.....	756.75	23.9	16.37	73.5	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	19.....	757.10	23.5	16.27	75.6	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	13	—	—	—	—	—	—
	20.....	757.35	23.2	15.94	75.3	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21.....	757.92	22.7	16.26	79.3	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	26.2	26.2	22.6	—	—	1.27
	22.....	757.91	22.2	17.17	85.0	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—	—
	23.....	757.98	22.3	17.01	85.0	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	757.96	22.4	16.95	84.0	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Occorências Errata. — No resumo meteorológico e magnético de 29 de setembro de corrente anno a declinação magnética deveria ter sido o sinal (=) e não (= -) como sahia publica. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = — 8° 29' 35" NW

Observações meteorológicas simultâneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t.m. do Rio
Dia 2 de outubro de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar		Temperatura à sombra		Tensão do vapor de água		Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima, mínima e média de hontem			Chuva recolhida hontem
	m/m	0	m/m	0	m/m	0					Direcção	Força		de hontem	de hontem	de hontem	
Belém.....	762.92	26.4	23.32	79.8	Meio nublado	Sombrio	—	—	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Encoberto	31.0	23.0	27.00	—	
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	—	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fortaleza.....	761.39	29.0	13.00	65.4	Meio nublado	Bom	—	—	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Claro	22.0	21.2	23.60	—	
Natal.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	—	—	S	Fraco	Muito bom	—	—	—	—	
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Pom	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	765.35	27.0	17.67	68.6	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Variavel	23.3	21.0	24.65	—	
Goiozeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	—	E-E	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Aracaju.....	765.65	25.5	19.11	70.0	Quasi nublado	Incerto	—	—	Chuvizos	NE	Regular	Incerto	27.0	22.6	24.83	1.00	
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	—	—	NNE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—	
Cuyabá.....	760.54	23.0	21.38	72.2	Quasi nublado	Claro	—	—	—	N	Fraco	Incerto	23.3	25.6	23.95	—	
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	—	NE	Regular	Claro	—	—	—	—	
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Luiz de Fôra.....	763.81	23.6	13.53	62.0	Meio nublado	Bom	—	—	—	N	Regular	Muito bom	29.1	17.5	23.30	—	
Capital.....	762.14	23.0	17.63	81.2	Nublado	Encoberto	—	—	Nevoeiro alto	E	Muito fraco	Bom	23.2	22.6	21.49	—	
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	—	Nevoeiro	—	Calma	Encoberto	—	—	—	—	
Juritiba.....	753.00	17.0	13.08	91.0	Nublado	Incerto	—	—	—	N	Aragem	Muito variavel	—	—	—	—	
Florianopolis.....	61.45	20.0	16.38	94.0	Nublado	Incerto	—	—	—	SE	Bafagem	Muito	22.9	13.1	12.01	37.00	
Corrientes X.....	762.30	16.0	12.69	83.0	Nublado	Encoberto	—	—	Nevoeiro	N	Bafagem	Encoberto	23.0	13.8	21.03	3.00	
Itaquí.....	757.18	21.2	15.90	96.0	Limpo	—	—	—	—	E	Fraco	—	27.0	13.0	20.00	—	
Porto Alegre.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	—	Nevoeiro	E	Bafagem	Pom	21.5	13.5	18.50	—	
Rio Grande.....	61.13	18.5	15.05	95.0	Nublado	Encoberto	—	—	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	Muito bom	13.0	15.9	13.93	—	
Porto de Fôra.....	61.0	14.0	9.21	73.0	Nublado	—	—	—	—	NE	Fraco	—	21.0	11.0	18.50	—	
Coritiba X.....	71.70	9.0	7.2	81.0	Meio nublado	—	—	—	—	—	—	—	22.0	8.0	15.00	—	
Montevideo X.....	748.1	12.0	5.61	61.0	Quasi limpo	—	—	—	—	S	Fraco	—	21.0	7.0	15.50	—	
Buenos Aires X.....	763.10	13.0	12.32	81.0	Meio nublado	Bom	—	—	—	N	Fraco	Bom	22.0	11.0	13.10	—	

Nota - Na Capital o estado do tempo continua bom, persistindo os indícios de que vai mudar.

Em S. Salvador choveu na tarde de hontem.
Em Santos caiu am aguaceiros no nout. de hontem.
Em Paranaguá trovejou e choveu na tarde de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 1 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.1	23.9	18.0	82	2.8	NW	1.0	—	
4 h. m....	757.2	22.9	17.5	84	3.8	W	1.0	—	
7 h. m....	759.2	23.1	17.4	83	1.9	N	1.0	—	
10 h. m....	758.5	25.6	18.7	77	2.0	SSE	1.0	KN	
1 h. t....	758.4	26.8	17.3	66	5.8	SSE	1.0	—	
4 h. t....	758.0	24.6	16.3	71	1.5	SSW	1.0	KN	
7 h. t....	758.4	23.3	18.0	84	3.3	SSE	1.0	—	
10 h. t....	759.7	22.2	17.4	87	3.0	SSE	1.0	—	
Médias	758.43	24.05	17.60	79.2	3.0	—	1.0	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 27° 4; minimo, ás 7 h. da manhã, 22° 5.
 Evaporação em 24 horas, 2.9. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 3.
 Horas de insolação : 0 h. 30 m.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Casa da Moeda, Casas de Correção e Detenção, montepio e diversas pensões de marinha.

Correio —

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Tucuman*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Vilna*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *União*, para Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Imagem*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itapoua*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte du-

plo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaipava*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se designa em a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 1 de outubro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.3	2.3	2.7	2.0
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura mé- dia de hontem.	24.15	23° 85	24.15	23° 50

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.214

Hugo Rosenberg, estabelecido em Berlim Alemanha, apresenta a marca supra para ser registrada na forma da lei. O característico principal da marca é constituído pela palavra *Chologen*. Esta marca é applicada por meio de qualquer processo aos vidros, garrafas, frascos, caixas e a qualquer van-

silhame contendo os productos chimicos e preparados pharmaceuticos da fabricação e commercio do depositante, para differenciar esses artigos de outros congenes. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903. — Como procuradores, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha do valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 9 do julho de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.214, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 3.798

J. L. Martins, negociante estabelecido nesta praça, com fabrica de chocolate a vapor, denominada Andaluza, á rua dos Andradas n. 19, vem apresentar a esta Junta a marca a ima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular, de fundo amarello e guarnecido de linhas finas de cor verde, ventô-se ao centro, atravessado de cima para baixo, uma ficha encarnada com a palavra *Hygienico* em typos manuscritos. Na parte superior do rotulo ao lado esquerdo vê-se a marca geral do supplicante já registrada, e na inferior ao lado direito os dizeres *Analysado pelo Laboratorio Geral*. A referida marca será usada pelos supplicantes nos envolveros, latas e mais vasilhas que contiverem os chocolates do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1903. — J. L. Martins.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de junho de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.798 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.802

Carlos Contevillo, estabelecido nesta praça a rua de S. José n. 101, com commercio e fabrica de balanças, machinas e ferragens, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os seus generos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma quadrada, marginado por um traço preto, lendo-se no centro as palavras *Casa Contevillo — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em todas as mercadorias do seu estabelecimento, para assim garantir a sua propriedade e commercio. Rio, 1 de julho de 1903. — Carlos Contevillo.

Registrada sob o n. 3.802, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello em estampilhas. Rio, 3 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial a 1 hora da tarde de 1 de julho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o grande carimbo da Junta Commercial).

N. 3.803

A. Viscaya, negociante, estabelecido nesta praça, com commercio de farinhas de trigo, importação e comissões de productos argeatinos, com escriptorio a rua do Ouvidor n. 42, sobrado, vem apresentar a esta Junta a marca acima estampada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo guarnecido de linhas finas, lendo-se no centro a palavra *Tijuca*, em tipos grandes. A referida marca será usada pelo supplicante nos saccos que contiverem a farinha do trigo de seu commercio, podendo também variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 23 de maio de 1903. A. Viscaya.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 23 de maio de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.803, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.819

Joaquim Camarinha Junior, estabelecido com fabrica de massas alimenticias, comissões e consignações na casa denominada A B C, a rua Marechal Floriano Peixoto n. 144, apresenta a meritissima Junta a marca supra para ser registrada na forma da lei. A marca que consiste das letras alphabeticas A B C, em typo maiusculo, impressa a tinta branca sobre uma etiqueta de fundo preto, é applicada por qualquer processo aos productos da fabricação e commercio do depositante, e especialmente aos vinhos que importa do estrangeiro, para distinguil-os de outros semelhantes. As letras A B C, que é o principal caracteristico da marca, poderão variar de tamanho, cor, estylo e disposição de letras, sem que por isso fique alterado o mesmo caracteristico. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1903. — Como procuradores, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 12 de agosto de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.819, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de outubro de 1903.....	274.216\$918
Idem do dia 2:	
Em papel.....	175.354\$831
Em ouro.....	62.898\$536
	238.253\$367
	512.500\$285
Em igual periodo de 1902....	429.229\$477

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 2 de outubro de 1903.....	16.04\$348
Idem idem dos dias 1 a 2.....	42.657\$500
Em igual periodo de 1902....	40.294\$524

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de outubro de 1903

Interior.....	23.058\$709
Consumo:	
Fumo.....	1.130\$000
Bebidas.....	4.268\$800
Phosphoros....	800\$000
Alcaldado.....	3.053\$000
Perfumarias....	100\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	340\$000
Vidagre.....	580\$000
Conservas.....	2.220\$000
Chapéos.....	376\$000
Fegidos.....	3.150\$000
Registro.....	90\$000
	16.107\$800
Extraordinaria.....	3.416\$557
Deposito.....	43\$000
Renda com applicação especial.....	765\$388
Total.....	43.397\$144
Renda do dia 1 de outubro de 1902.....	101.871\$607
Total.....	145.238\$751
Em igual periodo de 1903....	173.191\$963
Diferença para menos.....	27.923\$212

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.773, appellant, José da Silva Simões; appellada, D. Maria Pourchet; n. 2.872, appellant, capitão-tenente Henrique Eugenio Sisson; appellada, D. Maria Angela Lopes Chaves; n. 2.807, appellant, Conselho do Tribunal Civil e Criminal;

appellados, Bernardino Baptista Pereira e sua mulher; commercial, n. 2.786, appellant, José Leal Nunes, cessionário do Banco da Republica do Brazil; appellado, José Machado Mendes, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 5 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Corte de Appellação, 2 do outubro de 1903. — O secretario, Evaeis da Vaiga Gouzaga.

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes. Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — Antonio Thomé de Moura, major-fiscal.

Junta Commercial

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Offícios:

De 16 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Eneas Galvão, communicando a decretação de fallencia de João Gonçalves Fernandes, estabelecido a rua da Gloria n. 84. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 19 do corrente, do juiz da mesma camara Dr. Bulhões Pedreira, communicando ter julgado cumprida a concordata feita com seus credores por J. F. Nicolão Junior, socio da firma fallida F. Nicolão & Comp. — Interada.

Datado de hoje, do presidente interino da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações dos principais generos do mercado e dos fretes nos dias 12 e 14 a 18 do corrente. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Manoel Hortencio Bastos, para se reconsiderar o despacho que negou o registro da sua marca de chinellas de liga *Ançora* por não se confundir com a do Robalinho & Irmão, destinada a botinas e tendo por emblema duas ancoras. — Não ha que deferir por não procederem as allegações do requerente.

De J. B. Meiriotti & Comp. para o registro da marca dos seus cigarros *Franco Brasileiro*. — Deferido.

De Joaquim Camarinha Junior para o registro da marca A B C, que distingue o vinho de mesa portuguez do seu commercio e as massas alimenticias de sua fabricação. — Deferido.

De Borlido, Muniz & Comp. para o registro da marca que distingue a lampada Rio, do seu commercio. — Deferido.

De Candido A. Sodré da Motta para o registro da marca dos seus cigarros *Vulcano*. — Deferido.

De Aerators Limited, sociedade anonyma com sede em Londres, para o registro da marca *Sparklets*, que distingue as suas capsulas de metal destinadas a conter gazes comprimidos. — Deferido.

De Schulke & Mayr, estabelecidos em Hamburgo, para o registro da marca Nizo, que distingue os productos pharmaceuticos, sabões, pomadas, cosmeticos e outros artigos de sua fabricação.—Deferido.

De J. Russak, Souza Cruz & Comp., Manoel de Azevedo e Mello e Ornstein & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 1.208, 3.750 a 3.752, 3.759 e 3.769.—Deferidos.

De Manoel Pacheco, para o deposito da marca dos seus cigarros hygienicos, registrada na Junta Commercial de S. Salvador, sob n. 68.—Deferido.

De Leite & Gomes, para o deposito das marcas dos seus charutos «Violetas, Selectos e Sigarrilhas mimosas», registradas na mesma junta, sob ns. 72, 73 e 74.—Deferido.

De Karl Julius Ottens, para o deposito de tres marcas de fumos de sua exportação, registradas na mesma junta, sob ns. 76, 77, e 79.—Deferido.

De Pedro Schmidt Filho, para o deposito de cinco marcas de farinha de mandioca, de sua exportação, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob ns. 719 a 722 e 731.—Deferido.

De Couri & Carmo, Corrêa & Comp. e José Carneiro & Irmão, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Aleixo Vieira & Comp., Carlos Froment & Comp., Cunha & Irmão, Gaia & Oliveira e Pullen, Schmidt & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Edgard de Azevedo, Elisa Audoubert, J. da Silva Barros, Rodrigues Guimarães e J. de Carvalho & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De J. A. da Fonseca & Comp., para identico registro.—Regularizem a declaração, que não póde ser admittida sem a assignatura da firma pelo socio com direito ao seu uso e sem o respectivo reconhecimento, nos termos do art. 11, letras c e d, do decreto n. 916, de 21 de outubro de 1890.

Nos autos de agravo interposto por Frederico Figner do despacho que negou o registro de sua marca de phonographos *Casa Edison*, mandou-se intimar o agravante para exhibir as quitações dos impostos municipaes, em cumprimento do accordão da Camara Civil da Côrte de Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado coronel Goulart, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Aviso de 22 do corrente, do Ministerio da Fazenda, comunicando, em resposta ao officio de 4 de julho ultimo, não pôde a companhia de seguros *Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft*, á vista do que informou a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, levantar o deposito de vinte contos de réis em apolices, da duvida publica, por ella feito no Thesouro Federal em cumprimento da 3ª das clausulas a que se refere o decreto n. 3.869, de 23 de dezembro de 1900.—Inteirada.

Requerimentos:

De F. Marciano & Comp. para o registro da marca tendo por emblema dous circulos com as figuras da Industria e do Mercurio, que distingue o calçado de sua fabricação.—Deferido.

De Luiz Tavares da Fonseca para o registro da marca dos seus biscoitos *Cruz de Malta*.—Deferido.

De Candido A. Sodré da Motta para o registro da marca dos seus cigarros *Cupido*.—Deferido.

Da *Companhia Brunner Mond & Comp., Limited*, com sede em Wington, Inglaterra, para o registro da marca, representando um crescente, que distingue os seus alcalis e preparados chimicos.—Deferido.

De Samuel Allsopp & Sons, Limited, estabelecidos no Condado de Stafford, Inglaterra, para o registro da marca representando uma mão aberta, que distingue a sua cerveja.—Deferido.

De A. Araujo & Ferreira, Francisco Vieira da Silva e Francisco Antonio Giffoni para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.747, 3.755, 3.760, 3.765 e 3.781 a 3.784.—Deferidos.

De Avellar & Comp., Thomaz da Silva & Comp., Garcia Sias & Lago, Antonio Paes Lopes & Comp., Pinto & Cesar, Antonio José da Cruz & Comp. e Costa & Mendes para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Paiva & Comp., Antonio José da Cruz & Comp., Costa & Victor, Silva, Santos & Comp., Soares Cravo & Comp. e Thomaz da Silva & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Domingues Vieira, Couri & Carmo, Murinho Nobre & Comp., Ribeiro & Baptista e Thomaz da Silva & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pinto & Comp., estabelecidos á rua Aristides Lobo n. 85, para o registro de sua firma.—Molifiquem a firma social, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguila de outra identica, estabelecida á rua de S. Bento n. 34 e registrada em 7 de fevereiro de 1898.

De Aschoff & Guinle, para o registro complementar da sua firma em relação ao socio Guinle.—Deferido; annexando-se a declaração do socio Guinle á que apresentou o socio Aschoff para o registro da firma sob n. 11.524.

De Souza & Cardoso para lhes serem transferidos os livros Diario e Copiador em branco da firma antecessora Souza Pereira & Cardoso.—Deferido.

Mandou-se devolver á Camara Civil da Côrte de Appellação, por estar satisfeita a exigencia do seu accordão referente á quitação dos impostos municipaes, os autos de agravo interposto por Frederico Figner do despacho que negou o registro da marca dos seus phonographos *Casa Edison*.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas registradas sob ns. 3.536 a 3.565 no *Bureau International de la Propriété Industrielle*.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado nesta data para servir no conselho fiscal da Companhia Empresa Esperança Maritima o accionista Augusto Gonçalves Moreira, em substituição de Antonio Ignacio Alves.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 195 do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-commissario de 5ª classe do armada João Soares Pinto para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação

desto, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 14\$370, apurado em suas contas do periodo de 1º de abril a 23 de maio de 1892, em que serviu no patção *Aprendiz Marinho*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio a fim de ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada Dr. João Alves Borges para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 4\$800, alcance apurado na liquidação de suas contas do periodo de 25 de setembro de 1890 a 7 de maio de 1891, em que serviu na Escola n. 8 de Aprendizes Marinheiros, a cujo recolhimento foi condemnado por accordão deste tribunal de 4 de setembro corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Manoel João Baptista para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem do seu direito e produzirem documentos sobre o alcance de 55\$434 attribuido áquelle responsavel e verificado, em suas contas do periodo de 15 de fevereiro a 23 de dezembro de 1894, em que serviu na referida Capitania, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AREIAS MONAZITICAS

De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de 4 do corrente mez, sob n. 15, fica prorogado por mais 30 dias, isto é, de 14 de setembro para 14 de outubro proximo vindouro, o prazo marcado no edital de 16 do junho ultimo, chamando concurrentes para o serviço de extracção e venda das areias monaziticas existentes em terrenos de marinhãs e outros da União, no Estado do Espirito Santo, em virtude da autorização da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 2º, VIII; recebendo-se propostas na Directoria das Rendas Publicas, na delegacia do Thesouro Federal em Londres e nas delegacias fiscaes do mesmo nos Estados.

I

O contractante deverá iniciar o serviço de extracção das ditas areias no prazo de dous mezes, contados da data em que lhe for entregue pelo Governo, ou seu representante no Estado, do Espirito Santo, a planta do terreno pelo qual deverá começar a fazer a mesma extracção, passando recibo da refo-

rida planta, obrigando-se o Governo a entregar ao contractante, livros, desembaraçados e demarcados, á medida que forem se fazendo as demarcações, os terrenos e respectivas plantas, nos quaes se encontrem areias monaziticas em abundancia.

II

Si no prazo mencionado na clausula antecedente não der o contractante começo ao serviço de extracção dessas areias, caducará o respectivo contracto, independente de interpeção alguma; perdendo o contractante em favor do Thesouro a caução que houver feito no mesmo para garantia da fiel execução do contracto.

III

O contractante ficará obrigado a pagar ao Governo Federal, em prestações semestrais, a percentagem que for estipulada, que é um dos objectos da presente concorrência, sobre a importancia da venda das areias que fizer o mesmo contractante, liquidando-se as contas com o Governo até seis dias depois de findo cada semestre, á vista das facturas de venda legalizadas pelo Consulado Brasileiro do lugar, sob pena de multa de um conto de réis (1:000\$000) por dia que exceda dos seis acima estipulados para essa liquidação, até o prazo de 10 dias, findos os quaes, não sendo paga essa percentagem, ficará rescindido o contracto. E, caso seja pelo contractante feita a venda das areias no paiz, servirão para o calculo da percentagem as contas de venda fornecidas por quaesquer agentes, ou obtidas dos lançamentos nos livros de escripturação do vendedor ou dos compradores. Os semestres a que esta clausula se refere terminarão sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

IV

O contractante regularizará a venda das areias monaziticas do modo que a exportação minima das mesmas em bruto não baixe de 1.000 toneladas por anno e das que forem beneficiadas de 200 toneladas também por anno, isto no caso de exportação ou venda de uma só dessas qualidades; sob pena de ser cobrada a percentagem sobre uma das mencionadas qualidades, isto é, da que estiver sendo vendida.

Quando, porventura, se realize a venda de ambas as qualidades, poderá exportar das areias beneficiadas a quantidade possível, de modo a não produzir a baixa dos preços de ambas.

Dando-se a baixa dos preços de venda das qualidades de areias mencionadas, devido a excesso de quantidade de areias exportadas sobre o consumo, de modo que o preço das areias em bruto baixe de £ 20 por tonelada e das beneficiadas baixe de £ 90, o Governo cobrará a mesma percentagem sobre as quantidades que tiverem sido vendidas, mas aos preços referidos, de £ 20 e £ 90 por tonelada, respectivamente.

V

O Governo poderá dispensar o contractante do cumprimento da clausula anterior, na parte relativa á quantidade minima para exportação, provado que seja pelo mesmo que uma queda consideravel se produzirá inevitavelmente nos preços das areias, resultante da exportação dessas mesmas quantidades minimas ou de uma dellas.

VI

A importancia da percentagem sobre a da venda das areias monaziticas poderá ser paga no Thesouro Federal, na Delegacia do mesmo em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes indicadas, pelo preço em libras esterlinas, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis ou em moeda papel pelo cambio da libra da ultima

cotação, podendo tal pagamento ser feito também em titulos do *funding loan*, pela cotação média do mez anterior ao do citado pagamento, si estiverem esses titulos abaixo do par, e quando se achem acima, pelo valor ao par; isto á juizo do Governo.

VII

O contractante fica obrigado a recolher adiantadamente aos cofres federaes a quota semestral destinada á fiscalização do seu contracto, e que for uma vez fixada pelo Ministerio da Fazenda; sob pena, si assim não o fizer, de ser a mesma quota retirada da caução que houver depositado para garantia da execução do mesmo contracto.

VIII

O contractante será responsavel pela conservação em bom estado de todas as bemfeitorias, machinismos e accessorios que tiver estabelecido para o serviço da extracção, transporte e beneficiamento das areias monaziticas, os quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo ao Governo, sem direito a indemnização alguma da parte do mesmo Governo, a cuja propriedade passarão naquello estado; e si no mesmo não se acharem e o contractante não quizer assim conservá-los, ou entregá-los, o Governo fará por conta do contractante as obras ou concertos de que carecerem os ditos bens, retirando da caução a importancia necessaria.

IX

Toda vez que for a cuação desfalçada de importancia retirada em virtude do contracto, será a mesma integrada no prazo de 48 horas, contadas da data do recibo passado pelo contractante da notificação que lhe for feita para aquelle fim pelo Governo. Si isto não for cumprido pelo contractante, incorrerá o mesmo em multa de 1:000\$, e no caso de a não satisfazer e integrar a cuação, ficará rescindido o contracto.

X

O contractante, qualquer que seja a sua nacionalidade, responderá perante o foro desta Capital, que será o do contracto.

XI

O contractante terá a escripturação dos negocios relativos ao contracto com o Governo feita em lingua portugueza e em livros legalizados e escripturados com as formalidades prescritas no Código Commercial, sob pena de rescisão do mesmo contracto, facultando ao Governo Federal, ou a seus representantes, o exame dos mesmos livros, toda vez que lhe for exigido, sob pena, si não o fizer, de incorrer em multa de 500\$, na reincidencia na do dobro dessa importancia, ficando rescindido o contracto, caso de todo se negue o contractante a exhibir os mencionados livros.

XII

O contractante poderá transferir o respectivo contracto a um syndicato ou companhia, mediante, porém, approvação prévia e autorização do Governo, responsabilizando-se pela fiel execução do mesmo contracto.

XIII

A pena de multa será imposta ao contractante pelo Ministerio da Fazenda, nos casos citados no contracto, sendo as de caducidade e rescisão do mesmo declaradas por despacho do citado Ministerio; ficando administrativamente considerado rescindido ou caduco o contracto para todos os effeitos, sem recurso algum para o Poder Judiciario.

XIV

No acto da assignatura do contracto, o proponente preferido provará, por meio de cer-

tificado passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, haver depositado como caução do contracto a importancia de 50:000\$000 em apolices da divida publica, ou em dinheiro sem vencer juros, para garantia da fiel execução do mesmo contracto; perdendo essa caução em favor dos cofres publicos no caso de caducidade ou rescisão do dito contracto.

XV

Para a extracção das areias monaziticas, serão entregues ao contractante os terrenos designados pelo Governo, competentemente demarcados ou discriminados na conformidade do estatuido no § 2º do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, não podendo servir de motivo para a annullação do contracto ou indemnização a demora na entrega dos terrenos e quaesquer duvidas supervenientes á sua execução.

A concorrência feita pelo presente edital versará sobre o prazo minimo do contracto, sobre a percentagem maxima a pagar da venda das areias monaziticas, servindo de base a de 40 %; sobre a joia, ou lvas do contracto, a entrar no menor prazo, e idoneidade do proponente.

As propostas, devidamente selladas, serão apresentadas na Directoria das Rendas e nos demais logares já mencionados, em cartas fechadas e lacradas, até ás 2 horas da tarde do dia 14 de setembro proximo vindouro, sendo cada proposta acompanhada do certificado do deposito de 10:000\$ em moeda papel ou em ouro ao cambio do dia, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres publicos, si não assignar o contracto no prazo de 48 horas depois da notificação que receber para isso, salvo caso de força maior plenamente justificado.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de agosto de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

AREIAS MONAZITICAS

Declaro, para os devidos effeitos, que na clausula IV do edital de 16 de junho do corrente anno, as quantidades de 1.000 toneladas de areias a exportar e a de 200 toneladas que forem beneficiadas se referem ao periodo de um anno, conforme se acha rectificado no alludido edital, ora reproduzido.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de agosto de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.*

Recebedoria do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está protocolando ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrossim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia da firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar também o primitivo local do onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—
O sub-director, *Pereira da Cruz.*

Recebeloria do Rio de Janeiro

HYDROMETRÓS

• Por esta repartição se faz publico que a cobrança de consumo de agua por hydro-metros terminará *impreterivelmente* no dia 8 do corrente mez do outubro. Findo este prazo, a cobrança será effectuada com a multa de 10 %.

Recebeloria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havro, entrado em 24 de julho de 1903. — Manifesto n. 463.

Armazem n. 6 — APC: 1 barril sem numero, vasio.

CF&C: 1 dito idem.

Vapor allemão *Prinz Estil Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1903. — Manifesto n. 600.

Trapiche Saude — MFC — Superior: 32 caixas sem numero, com faltas.

MFC: 5 ditas sem numero, idem.

Adriano — JGC: 29 ditas sem numero, idem.

Avenida — RMC: 2 ditas, idem, idem.

Letreiro: 1 dita, idem, idem.

Cruzeiro: 2 ditas, idem, idem.

Vapor belga *Calderon*, procedente de Glasgow e entrado em 25 de setembro de 1903 — Manifesto n. 579.

Trapiche Saude — SGC: 1 barrica sem numero, com falta.

C—G—C: 2 ditas, idem, idem.

NC: 1 latas idem, vasando.

Vapor allemão *Catania*, procedente do Nova York e entrado em 25 de setembro de 1903 — Manifesto n. 606.

Trapiche Saude — JVC: 79 peças de madeira de machado, sem numero.

Vapor inglez *Saint Nidan*, procedente de Londres e entrado em 25 de setembro de 1903 — Manifesto n. 694.

Trapiche Saude — OSC: 120 latas sem numero, com falta.

OSC: 22 barris sem numero, vasando.

Vapor inglez *Bellades*, procedente de Londres e entrado em 19 de setembro de 1903 — Manifesto n. 594.

Trapiche Carvalhaes — Mertel: 2 caixas ns. 12.157/8, avariadas.

Corrêa: 1 dita n. 17.496, idem.

Trapiche Carvalhaes — Campos: 1 caixa n. 3.202, avariada.

ACC: 1 dita n. 1.721, idem.

Eiffon: 1 dita n. 115, idem.

Werneck — Pharmacia: 2 ditas ns. 1.345/2, idem.

Vapor inglez *Tucot*, procedente de Londres, entrado em 29 de julho de 1903. — Manifesto n. 476.

Armazem n. 6 — G—M—C: 1 caixa n. 3.425, repregada.

RI—W—TMC—10: 1 dita sem numero, idem.

RGT: 2 ditas ns. 7 e 10, idem.

Idem: 2 ditas n. 3 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 2, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 9, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 6, idem.

Honorio Bicalho — Rio Novo — 2 ditas ns. 50 e 70, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1903. — Manifesto n. 492.

Armazem n. 19 — JMP: 1 caixa n. 20, repregada.

Armazem da bagagem — Fonseca: 1 ongradado sem numero, repregado.

Vapor allemão *Prince Oshar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903. — Manifesto n. 467.

Armazem n. 14 — ARP&C — O&b: 2 caixas ns. 721 e 722, repregadas.

Idem: 1 dita n. 724, idem.

AS: 1 dita n. 6.632, idem.

A—C—BC: 1 dita n. 65, idem.

CMAC: 3 ditas ns. 5, 3 e 4, idem.

CTI—C: 1 dita n. 61, idem.

FS&C—H: 1 dita n. 11.782, idem.

Idem: 1 dita n. 11.655, idem.

G&C: 1 dita n. 6.686, idem.

HS&C: 2 ditas ns. 82 e 518, idem.

HBC: 1 dita n. 2.44, idem.

HK: 1 dita n. 1.233, idem.

IB: 1 dita n. 784, idem.

Indo: 1 dita n. 4.717, idem.

Idem: 1 dita n. 4.713, avariada.

JMC: 1 dita n. 3.153, repregada.

JR: 1 dita n. 265, idem.

LR: 1 dita n. 5.829, idem.

LR&C: 1 dita n. 4.673, idem.

MFR: 1 dita n. 3.994, idem.

Idem: 1 dita n. 3.702, idem.

MMC: 1 dita n. 36, idem.

OS&C: 1 dita n. 926, idem.

Pq Zh: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

II—4.071—II: 4 ditas n. 4, idem.

Rainha: 1 dita n. 2.481, idem.

RM: 1 dita n. 1.263, idem.

RBC—13: 174: 1 dita n. 816, idem.

S: 2 ditas ns. 9.361 e 9.609, idem.

SO—365: 1 dita n. 373, idem.

SO—375: 1 dita n. 377, idem.

H—2.661—C: 1 dita n. 6.528, idem.

TCFC: 1 dita n. 1.053, idem.

VM: 1 barril n. 2.771, idem.

VIC: 1 caixa n. 2.632, idem.

Armazem n. 15—135: 1 dita n. 25, repregada.

937: 1 dita sem numero, idem.

V—129—S: 1 dita n. 660, idem.

VG: 1 dita n. 96, idem.

Armazem n. 15—F: 27 latas sem numero, vasando.

O.C.: 1 caixa n. 65, repregada.

TB: 2 ditas ns. 188 e 30, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5, 28 e 97, idem.

MM: 1 dita n. 8.799, idem.

MRM: 1 encapado n. 12, idem.

F: 1 dita sem numero, vasando.

H—W—S: 1 caixa n. 164, repregada.

HMC: 1 dita n. 19, idem.

JSC: 3 ditas ns. 5, 2 e 51, idem.

JMB: 1 dita n. 24.008, idem.

J: 1 dita n. 749, idem.

JMXM: 2 ditas ns. 15 e 14, idem.

JRC—FF: 1 dita n. 15, idem.

Mario Ferrei: 1 dita n. 414, idem.

W—MF—W: 1 dita n. 47, idem.

GMC: 1 dita n. 181, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 3 de agosto de 1903. — Manifesto n. 439.

Armazem n. 15—ASC: 1 caixa n. 1.052, repregada.

CVR: 1 dita n. 9.095, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 423, idem.

CTLT: 1 dita n. 1.718, avariada.

CD: 1 dita n. 28, repregada.

Fabrica de Meias Victoria: 1 dita n. 156, idem.

Idem: 2 ditas ns. 155 e 157, idem.

FBC: 1 dita n. 2.240, idem.

CD: 1 dita n. 28, idem.

FA: 6 latas sem numeros, vasando.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1903. — Manifesto n. 492.

Armazem n. 10—AJCN: 1 caixa n. 831, repregada.

AM: 1 dita n. 12.421, idem.

AL: 1 dita n. 12.771, idem.

FS & C—AS: 1 dita n. 2.791, idem.

FSC—K: 1 dita n. 11.776, idem.

HC—2.631: 1 dita n. 6.572, idem.

J.F.C.&C: 2 ditas ns. 2.054 e 2.050, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.055 e 2.033, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.049 e 2.059, idem.

J.C.C: 1 barrica n. 3.730, idem.

MACS: 2 caixas ns. 235 e 241, idem.

Pacheco: 1 dita n. 13.402, idem.

Idem: 1 dita n. 13.404, idem.

Idem: 1 dita n. 13.401, idem.

Idem: 1 dita n. 13.403, idem.

RMC—VC: 1 dita n. 4.599, idem.

21—VW: 1 dita n. 12.860, idem.

VT: 1 dita n. 49.954, idem.

Werneck — Fabrica: 1 dita n. 13.491, idem.

RHC: 1 dita n. 143, idem.

Vapor allemão *Barlun*, procedente de Bremen, entrado em 29 de julho de 1903. — Manifesto n. 475.

Armazem n. 3—J—C—R: 1 caixa n. 8.061, repregada.

FLC: 1 dita n. 28, idem.

JA: 1 dita n. 147, idem.

J.BI: 1 dita n. 1.429, idem.

Idem: 1 dita n. 1.430, idem.

J.BJ: 1 dita n. 475, idem.

Armazem n. 3—HFC: 2 caixas ns. 741 e 739, repregadas.

Pimenta—Almeida: 2 ditas ns. 779 e 780, idem.

MBS: 2 ditas sem numero, idem.

RJ: 1 dita n. 7.639, idem.

TW: 1 dita n. 9.9, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente do Rio da Prata, entrado em 6 de agosto de 1903. — Manifesto n. 438.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1903. — Manifesto n. 492.

Armazem n. 10—Werneck—Fabrica: 1 caixa n. 13.464, avariada.

J. F. C.—C: 1 dita n. 2.051, idem.

B—C—42: 1 dita n. 361, idem.

EGE: 1 dita n. 20, repregada.

CTLT: 1 dita n. 1.637, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.629, repregada.

Casa Edison: 2 ditas ns. 9.302 e 9.306, idem.

CTLT: 1 dita n. 1621, avariada.

CDN: 1 dita n. 1.472, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.474, idem.

EL: 1 dita n. 12.823, idem.

ESC—13: 1 dita n. 11.775, idem.

GDC: 1 dita n. 531, idem.

H: 1 dita n. 376, idem.

JSF: 1 barrica n. 3.735, idem.

LLS: 1 caixa n. 9.123, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 9.130 e 9.125, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.119 e 9.118, idem.

Armazem n. 10—LLS: 1 caixa n. 9.114, avariada.

L: 1 dita n. 321, repregada.

Armazem da Estiva—W257—MI: 1 dita n. 150, quebrada.

Armazem n. 10—MACS: 1 caixa n. 242, repregada.

MMC: 1 dita n. 32, idem.

RMC: 1 fardo n. 4.630, idem.

RGT: 1 caixa n. 21.010, idem.

S: 1 dita n. 9.690, idem.

VT: 1 dita n. 49.953, idem.

VC: 1 dita n. 7, idem.

Vapor allemão *Barlun*, procedente de Bremen, entrado em 29 de julho de 1903. — Manifesto n. 475.

Armazem n. 3 — LM : 2 caixas ns. 800 e 801, repregada.

Carlos e C. : 2 pacotes sem numero avariados.

MRS : 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

A-C-RG : 2 ditas ns. 64 e 66, idem.

SO-354 : 1 dita n. 371, idem.

SA : 1 dita n. 113, idem.

SGM-PHG : 1 dita n. 33, idem.

TCF&C : 1 dita n. 10.600, idem.

Idem : 1 dita n. 1.053, idem.

H-C-2.661 : 1 dita n. 6.494, idem.

VR&C : 1 dita n. 283, idem.

VU&C-AGFA : 1 dita n. 787, idem.

VR&C : 1 dita n. 300, idem.

CE-C : 1 dita n. 63, idem.

MM&C-SF : 1 dita n. 1.035, idem.

Araujo Freitas & Comp. : 1 dita n. 13.033, avariada.

Idem : 1 dita n. 13.055, idem.

Idem : 1 dita n. 13.037, repregada.

Idem : 1 barrica n. 13.044, idem.

Idem : 1 dita n. 13.043, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 24 de setembro de 1903.

—Manifesto n. 523.

Trapiche da Ordem—TBC : 8 caixas sem numero, com faltas.

CTC : 3 ditas, idem, idem.

Hotel de Paris : 3 ditas, idem, idem.

CAC : 2 ditas, idem, idem.

C-M-C : 9 ditas, idem, idem.

BAR : 1 dita, idem, idem.

Trapiche da ordem—JPR : 1 caixa sem numero, faltas.

ZRC : 15 dita sem numero, idem.

Macedo : 5 ditas sem numero, idem.

JJGC : 11 sem numero, idem.

Vapor inglez *Saint Ninian*, procedente de Londres, entrado em 21 de setembro de 1903—Manifesto n. 601.

Armazem n. 3—GAC : 5 barris n. 1/5, avariados.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 7 de agosto de 1903—Manifesto.

Armazem da bagagem—Som marca : 1 encapado sem numero, repregado.

Sem marca; 1 mala sem numero, repregada.

Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1903—Manifesto n. 471.

Armazem n. 9—AP—C : 2 caixas ns. 3.191 e 3.338, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 3.390 e 3.387, idem.

Dia : 1 barrica n. 906, idem.

Idem : 1 encapado n. 559, roto.

Honorio Bicalho — M — EF—R : 1 caixa n. 5.819, repregada.

Idem : 1 dita n. 5.791, idem.

Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1903.—Manifesto n. 480.

Armazem n. 14—VM : 1 caixa n. 295, repregada.

CSM : 1 dita n. 4.164, vasia.

Vapor allemão *Behia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1903.—Manifesto n. 492.

Armazem n. 10—LLS : 2 caixas ns. 9.116 e 9.173, avariadas.

LA : 1 dita n. 54, repregada.

L—R : 1 dita n. 1, idem.

Motrel : 2 ditas ns. 1.033 e 1.129, idem.

RJ : 1 dita n. 7.948, idem.

RAN—189 : 1 dita n. 3.076, idem.

RB : 1 dita n. 4.111, idem.

RJ : 1 dita n. 7.932, idem.

RB : 2 ditas ns. 4.113 e 4.120, idem.

S : 1 dita n. 9.579, idem.

SC&C : 1 dita n. 1.130, idem.

SC : 2 ditas ns. 175 e 177, idem.

SC&C—R : 2 ditas ns. 312 e 313, idem.

SP : 1 dita n. 6.591, idem.

Vieitas : 2 ditas ns. 1.928 e 1.929, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.931 e 1.932, idem.

Despacho sobre agua—APC : 1 caixa numero 21.000, idem.

Idem : 1 dita n. 22.24, idem.

Armazem n. 10—AS—R : 2 caixas ns. 1 e 2, idem.

AVC : 1 dita n. 5, idem.

BJC—813 : 1 dita n. 3.165, idem.

BD : 1 dita n. 373, idem.

BR : 1 dita n. 1.299, idem.

BPC : 11 : 1 dita n. 1, idem.

JCR : 2 ditas ns. 8.072 e 8.073, idem.

CTLT : 1 dita n. 1.034, idem.

CC—LG : 2 ditas ns. 138 e 34, idem.

Idem : 2 ditas ns. 148 e 142, idem.

Cravo : 1 encapado n. 94/99, avariado.

FB&C : 1 caixa n. 720, repregada.

FBC : 1 dita n. 3.847, idem.

FF&C : 1 dita n. 511, idem.

JC&C : 1 dita n. 268, idem.

K : 2 ditas ns. 6.418 e 6.412, idem.

LLS : 2 ditas ns. 9.122 e 9.120, avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 9.124 e 9.115, idem.

Idem : 2 ditas ns. 9.113 e 9.112, idem.

Idem : 2 ditas ns. 9.126 e 9.117, idem.

Vapor francez *Algerie*, procedente de Buenos Aires, entrado em 28 de setembro de 1903—Manifesto n. 614.

Trapiche da Saude—G. Tiradentes : 25 sacos sem numero, com faltas.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 3 de agosto de 1903. Manifesto n. 489.

Armazem n. 14—TRCC : 2 ditas ns. 3.973 e 3.964, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 3.959 e 3.965, idem.

Idem : 1 dita n. 3.994, idem.

LS : 1 dita n. 698, idem.

MSSM : 1 dita n. 9, idem.

MMC—T : 2 ditas ns. 283 e 297, idem.

Idem : 1 dita n. 294, idem.

AC—MR : 1 dita n. 15, idem.

MR : 1 dita n. 809, idem.

MM : 1 dita n. 1.009, idem.

MMC : 1 dita n. 299, idem.

NFQF : 1 dita n. 2, idem.

CPC : 2 ditas ns. 7.312 e 7.328, idem.

DR—FS : 1 dita n. 86.851, idem.

Idem : 1 dita n. 86.852, idem, idem.

ESC : 2 ditas ns. 5.836 e 9.169, idem.

FSC : 2 ditas ns. 1.252 e 1.259, idem.

Idem : 1 dita n. 1.250, idem.

F : 1 dita n. 109, idem.

FBC : 1 dita n. 2.240, idem.

FSC : 2 ditas ns. 1.249 e 1.254, idem.

Frank Withy : 2 ditas ns. 2 e 4, idem.

A—F—P : 1 dita n. 4, idem.

GPC : 1 dita n. 3.501, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 8 de agosto de 1903.—Manifesto n. 496.

Armazem n. 1 — Pimenta Almeida : 1 caixa n. 830, repregada.

MPC : 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

SA : 3 ditas ns. 11, 16 e 15, vazando.

Idem : 3 ditas ns. 8, 24 e 6, idem.

Idem : 3 ditas ns. 4, 10 e 2, idem.

Idem : 3 ditas ns. 12, 3 e 5, idem.

Idem : 1 dita n. 19, repregada.

Idem : 1 dita n. 22, avariada.

SED : 1 dita n. 58.198, repregada.

TC & C : 1 dita n. 1, idem.

VZ : 1 dita n. 1.630, idem.

Idem : 1 dita n. 1.632, idem.

VMBC : 1 dita n. 721, avariada.

Vapor allemão *Borkum*, procedente do Bremen, entrado em 29 de julho de 1903.—Manifesto n. 475.

Sobre agua — L—C : 1 amarrado sem numero, repregado.

Idem : 1 dito idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.—Pelo Inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

se quites peças de fardamento para os alumnos desta instituição, durante o 2º semestre do corrente, a saber:

Blusas de brim pardo, uma.
Calças de brim branco, uma.
Calças de brim pardo, uma.
Calças de flanela azul ferrete, uma.
Calças de panno garance e lista azul ultramar, uma.
Capa de brim branco para kepi, uma.
Capote de panno azul fino, um.
Kepi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.
Tunica de flanela azul ferrete, uma.
Dolman de panno azul ultramar com forro de motim da china, preto, um.
Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.

Divisas para 1º sargento.
Mantas de lã, encarnadas.
Ao conselho serão presentes, pelos concorrentes, novas amostras da materia prima e aviaamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O concorrente preferido ficará obrigado a fazer caução de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5% sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 2 do mez vindouro.

Escola Militar do Brazil, 17 de setembro de 1903. — O escripturario, — *Felipe Fred. Lohrs.*

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que dará audiencia nos dias uteis, das 2 ás 3 horas da tarde, em sua repartição, á praça da Republica n. 103.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 28 de setembro de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que esta estrada terá trafego especial para as festas da Penha nos dias 4, 11, 18 e 25 do mez de outubro proximo, sendo os preços de passagens de ida e volta, de Caju a todas as estações e paradas até Engenho do Matto á Penha, dous mil réis; de Vicente Carvalho á Penha ou desta á Fazenda Grande, mil réis.

Por esse motivo ficam supprimidos nos dias acima referidos os trens de passeio R C 1, R 1, R 2 e R C 2.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas, 28 de setembro de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904.

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacra-

da, para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1904, do material constante das relações que serão fornecidas por esta Directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta Directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$, na thesauraria da Administracão dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta;

2.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo em parte, se recusar a aceitar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes e municipaes;

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

5.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração;

6.ª Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado;

7.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes.

Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos;

8.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servirem de base ás propostas;

9.ª É vedado aos concorrentes propor alterações do preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo;

10.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras existentes no almoxarifado;

11.ª Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal a titulo de caução, a quantia de 1.000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 500\$, por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação;

Essa caução ficará depositada no Thesouro até á terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito para com a Fazenda Nacional;

12.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas deste edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos do que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desdo-

já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar-se por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 1 de outubro de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horja.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de fallencia de *Nestor Sampaio & Comp.* estabelecido á rua do Ouvidor n. 60, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 13 de outubro corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a proposta de concordata junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo o cartorio do escriptivo que este subscrive se processam os autos de fallencia da firma *Nestor Sampaio & Comp.*, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60; ora por parte do *Nestor Sampaio*, unico responsavel da firma, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Bulhões Pedreira. *Nestor Sampaio*, unico responsavel da firma *Nestor Sampaio & Comp.* nos autos de sua fallencia tendo obtido dos seus credores, representando a quasi totalidade do passivo e mais de 3/4 do respectivo numero, a accitação da inclusa proposta de concordata por pagamento, vem requerer a V. Ex. que, nos termos do art. 63 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e art. 214, § 1º do decreto n. 4.855, de 2 de junho do corrente anno, sejam expedidos os necessarios editaes e ordenadas as demais diligencias legais. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 do setembro de 1903. — *Nestor Sampaio*. (Estava legalmente sellada.) Despacho. — Sim. Rio, 29 de setembro de 1903. — *Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convoco os credores da firma *Nestor Sampaio & Comp.* estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, a se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 13 de outubro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, e para dizerem sobre a proposta de concordata que *Nestor Sampaio*, unico responsavel da firma *Nestor Sampaio & Comp.* faz com seus credores do pagar 2% á vista de seus creditos e por saldo de contas, sob pena de á revelar ser homologada a mesma concordata e proseguir-se como for de direito. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903. — *Francisco de Birja de Almeida Corte Real*, escriptivo o subscrivi, *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Comarca de Ouro Preto

Julio Corrêa Martins tendo lido uma publicação feita pelo Sr. José Joaquim Gonçalves Simões com referencia a diversas minas, sitas em Ouro Preto, das quaes se diz proprietario, julga, para esclarecimento dos interessados, dever transcrever aqui o edital do Dr. juiz do direito da comarca garantindo-o na posse das minas Tassaras.

COMARCA DE OURO PRETO

O Dr. Antonio Augusto Velloso, juiz do direito da comarca Ouro Preto, etc.

Faço saber que por parte de Julio Corrêa Martins me foram dirigidas as petições do teor seguinte:

Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito. — Diz Julio Corrêa de Martins na acção de manutenção do posse — requerida contra José Joaquim Gonçalves Simões, Manoel Marçal, Drs. Aristides de Aragão Gesteira, Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, Owen R. Thomaz, que não tendo podido fazer citar do — mandado expedido a favor do supplicante, — este ultimo, Oswaldo Owens, que fugiu desta cidade, conforme certifica o official da diligencia, e não tendo domicilio certo, vem por isso pedir a vossa excellencia se digne marcar dia, lugar e hora, afim de que seja o supplicante admittido a provar ausencia e incerteza do lugar, e, provado quanto baste, se expeçam os editaes, com o prazo legal, afim de que se faça a citação requerida, na forma de sua petição inicial e mandado, sob as penas nelle comminadas. Pede deferimento. E. R. Mercê. Ouro Preto, dezesseis de setembro de mil novecentos e tres. — *Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro*. Contém uma estampilha estadual no valor de trezentos réis, devidamente inutilizada. na qual proferi o seguinte despacho, D. e A., como requer. Marco o dia de amanhã, ao meio-dia, no Forum. Ouro Preto, dezesseis de setembro de mil novecentos e tres. — *Augusto Velloso*.

Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Juiz de Direito. — Diz Julio Corrêa Martins, por seu procurador abaixo assignado, que, por engano, fez referencia a Oswaldo Owens na petição que dirigiu a vossa excellencia, pedindo designação de dia, lugar e hora para justificar a ausencia e incerteza do lugar em que reside Owen R. Thomaz, verdadeiro nome do esbulhador da posse do supplicante nas lavras Tassaras desta cidade, afim de serem expedidos editaes de citação deste, conforme requereu. Assim, o supplicante pede a V. Ex. se digne mandar juntar esta aos autos, permitindo assim a rectificação. P. deferimento. E. R. Mercê. Ouro Preto, dezeto de setembro de mil novecentos e tres. — *Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro*. Contém uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada, na qual proferi o despacho do teor seguinte: Como requer. Ouro Preto, dezeto de setembro de mil novecentos e tres. — *Augusto Velloso*.

E porque justifiquei o deduzido em duas petições, lho mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro Owen R. Thomaz para que venha a primeira audiencia deste juizo vor propor-se-lhe a acção requerida, cujas audiencias tem lugar no «Forum» desta cidade, aos sabbados e ao meio-dia, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o p.e-

sente, que será publicado e affixado no lugar do costume. Ouro Preto, 21 de setembro de 1903. Eu, José Baptista de Figueiredo, escrivão interino o subscrevi. — *Antonio Augusto Velloso*.

Achavam-se collocadas e devidamente inutilizadas tres estampilhas de custas judiciais no valor de quinhentos réis, e cinco do sello adhesivo, do valor de novecentos réis. Certifico que affixei o edital retro na porta da casa do «Forum» desta cidade; o referido é verdade e dou fé. Ouro Preto, 21 de setembro de 1903. — O official de justiça, porteiro, Manoel Diniz Gomes. Nada mais se continha em o dito edital e certidão para aqui bem e fielmente transcriptos. E eu, José Baptista de Figueiredo, escrivão interino o subscrevi.

Conferi. O escrivão interino, José Baptista de Figueiredo que o escrevi.
(Transcripto do Minas Geraes.)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$369
» Nova York.....	—	\$425
Libra esterlina em moeda.....		20\$350
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$263
Apolices geraes de 5 %., miudas		960\$000
Ditas geraes de 5 %., de 1:000\$000		969\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		980\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		968\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:025\$000	
Ditas idem idem de 1903, port..		930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		176\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		179\$000
Ditas inscripções de 3 %., port..		876\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %., port....		50\$250
Banco da Republica do Brazil...		33\$000
Dito do Commercio, integ.....		157\$000
Comp. Viação Férrea Sapucahy..		26\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		60\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão		130\$000

Dita Tecidos Corcovado..... 5\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil..... 238\$000

Secretaria da Camara Syndical, 2 de outubro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 325 a 370 réis por kilo.
Dito mascavinho de Santa Catharina, 260 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 210 réis por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$902 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$630 idem.
Dito idem n. 8, 4\$557 idem.
Dito idem n. 9, 4\$085 idem.
Pinho de resina do paraó, 68\$ por duzia.
Sebo de Santa Cruz, 700 réis por kilo.

DIA 1 DE OUTUBRO

Assucar branco crystal de Campos, 340 a 360 réis por kilo.
Dito crystal amarello da Parahyba, 300 a 310 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 140 réis por kilo.
Breu americano, letra K, 25\$ por 280 libras.
Café tipo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$786 a 4\$698, idem.
Dito idem n. 8, 4\$425 a 4\$493, idem.
Dito idem n. 9, 4\$153 a 4\$289, idem.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril S. Joaquim

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS AOS SRS. ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 5 DE OUTUBRO DE 1903

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 22 dos nossos estatutos, vem a directoria sujeitar á vossa apreciação e julgamento o relatório e contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado, com o parecer do conselho fiscal, balanço e mais annexos.

Situação financeira

Verificareis pelos balanços que acompanham o presente relatório que a situação financeira da nossa empresa ainda melhorou sensivelmente no decurso do anno, cujas contas são agora trazidas á vossa apreciação, apesar de algumas contrariedades succedidas durante o primeiro semestre, entre as quaes salientaremos a interrupção dos trabalhos da fabrica desde o dia 5 até 29 de julho, em virtude de serio desarranjo do motor, que teve as molas de distribuição de vapor partidas.

Removidas, porém, as contrariedades a que alludimos, já o segundo semestre foi mais animador e estamos certos de que com

alguns esforços mais e trabalho persistente, dentro de muito pouco tempo, teremos perfeitamente regularizada a situação financeira da nossa empresa.

Fechamento da rua de S. Diogo

Para poder realizar com segurança o seu plano de augmento da fabrica e tambem para melhor fiscalizal-a, a directoria precisava conseguir o fechamento da rua de S. Diogo, junto á do Visconde do Uruguay. Nesse sentido requereu á Camara Municipal, que deferiu favoravelmente o requerimento. Tendo, porém, alguns visinhos da fabrica representado á Camara contra o fechamento da rua, foi o assumpto levado ao conhecimento da assemblea municipal, que em sessão de 25 de maio deliberou conceder licença á companhia para fechar a rua em questão, deliberação esta promulgada em 30 do mesmo mez pelo vice-presidente em exercicio. Acha-se, pois, fechada a rua de S. Diogo e a fabrica em perfeita segurança.

Augmento da fabrica

Obedecendo ainda ao plano geral de augmento da fabrica, foi construida em continuação ao edificio principal, do lado da rua Visconde do Uruguay, a dependencia necessaria para a nova sala do panno, ficando a antiga reservada para a instalação dos novos teares adquiridos, e em continuação a esta tambem foi construida outra sala destinada ao machinismo de preparo e acabamento, a primeira medindo 263^m,80 e a segunda 153^m,40.

Machinas novas

Além de mais 22 teares, com os quaes completamos o total de 202, fizemos aquisição de outras machinas, tais como: uma machina para abrir algodão, uma para separação de fio dos desperdícios, uma de fiar urdimento, uma de fiar tramé, uma mactroqueira de lata, e de grande quantidade de material de sobressalente. Outras ainda esperamos receber brevemente. A principal e cuja falta já se faz sentir, em vista do desenvolvimento que vai tendo a nossa produção, é a de dar preparo ao panno, e que encomendamos de maiores dimensões do que a que já possuímos. Também encomendamos, a titulo de experiencia, alguns teares automaticos, de fabricação recentissima, dos quaes já temos dois na fabrica. Fizemos tambem aquisição, em condições vantajosas, de mais uma caldeira do mesmo typo das que estão em trabalho.

Serviço clínico

Continúa a cargo do Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva—Continente o serviço clínico do estabelecimento, tendo sido dadas durante o anno 3.058 consultas.

Pessoal

Conservamos quasi sem alteração o mesmo numero de operarios que tínhamos anteriormente e, com satisfação que a directoria consigna aqui o bom comportamento de todos e zelo no cumprimento dos seus deveres.

Conselho fiscal

Tendo se retirado temporariamente para a Europa, o Exm. Sr. Visconde de Azoylo Ferreira, a directoria convidou para preencher a vaga deixada pelo mesmo no conselho o nosso digno consocio Sr. commandador Manoel Mattos de Souza Souto.

Ao terminar o actual conselho fiscal o seu mandato cumprimos o grato dever de testemunhar ao mesmo conselho os nossos agradecimentos pelo auxilio que sempre nos dispensou com desinteresse e solicitude.

Conclusão

Consignamos o que houve de mais importante durante este ultimo anno do nosso triennio administrativo.

A directoria, convicta de ter empregado todos os esforços para bem corresponder á vossa confiança, quando lhe confiastes o mandato que hoje expira, finaliza este relatório promptificando-se a dar-vos os esclarecimentos que precisardes.

Niteroy, 30 de junho de 1903.—Narciso Fernandes da Silva Neves.—José Antonio da Costa Rocha.—João Athayde.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fabril S. Joaquim examinou detidamente as contas que lhe foram apresentadas pela directoria, relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e, tendo verificado a completa exactidão das mesmas, é de parecer que sejam approvadas.

O conselho fiscal testemunha do empenho da directoria em conseguir a prosperidade da nossa empresa, principalmente por parte do seu digno presidente, o Sr. Narciso Fernandes da Silva Neves, que tem sido de uma perseverança extraordinaria, não pôde deixar de fazer sentir ainda uma vez a necessidade absoluta de ser recompensada a sua alta dedicação. Sabendo o conselho fiscal que assim procedendo contraria o digno presidente da companhia, mas é forçoso chamar a atenção dos Srs. accionistas sobre o assumpto. E si persistir o Sr. presidente no proposito de recusar ainda quaesquer vantagens que a companhia possa presentemente conferir á directoria, os actuaes membros do conselho fiscal, com pesar, ver-se-hão obrigados a desistir de coadjuvar a de ora em diante na ardua tarefa que tambem ella vai desempenhando.

Niteroy, 28 de setembro de 1903.—Oliveira Azevedo Barros & Comp.—Manoel Mattos de Souza Souto.—Visconde de Villela.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Bens moveis e immoveis:	
Saldo desta conta.....	1.200.000\$000
Terrenos, machinismos e accessorios:	
Idem.....	108.733\$591
Semoventes:	
Idem.....	2.753\$800
Moveis e utensilios:	
Idem.....	3.327\$510

Linha ferrea da companhia:	
Idem.....	743\$330
Teares novos e de xadrez:	
Idem.....	16.638\$405
Obras novas:	
Idem.....	21.585\$186
Manufacturas:	
Saldo desta conta.....	183.545\$210
Almoxarifado:	
Idem.....	107.076\$659
Deposito da fabrica:	
Idem.....	8.577\$000
Contas assignadas:	
Idem.....	139.215\$070
Devedores:	
Idem.....	38.991\$720
Debentures em carteira:	
Idem.....	300.000\$000
Caução da directoria:	
Idem.....	30.000\$000
Accões amortizadas:	
Idem.....	300\$000
Deposito judicial:	
Idem.....	2.000\$000
Serviço de emprestimo garantido:	
Idem.....	10.000\$000
Concertos e renovações:	
Idem.....	26.401\$563
Avarias grossas:	
Idem.....	849\$520
Seguro:	
Idem.....	2.947\$300
Pinto Leite & Sobrinho:	
Idem.....	31\$500
Letras a receber:	
Idem.....	2.000\$000
Caução especial:	
Idem.....	226.000\$000
Caixa:	
Saldo em cofre.....	9.298\$960
	2.441.021\$329

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	1.200.000\$000
Fundo de reserva:	
Idem.....	6.059\$390
Fundo de reserva especial:	
Idem.....	6.059\$390
Lucros suspensos:	
Saldo do 1º semestre de 1902.....	2.235\$955
Lucro do 2º dito idem.....	42.173\$711
	331.529\$666
Emprestimo garantido:	
Saldo desta conta.....	50.000\$000
Narciso F. da Silva Neves:	
Idem.....	226.000\$000
Letras a pagar:	
Idem.....	10.955\$170
Férias a pagar:	
Idem.....	19.811\$346
Narciso F. da Silva Neves, conta corrente:	
Idem.....	70.004\$187
Hime & Comp.:	
Idem.....	83\$000
The Brazilian Coal Company:	
Idem.....	5.504\$000
Valores depositados:	
Idem.....	30.000\$000
Banco da Republica:	
Idem.....	32.014\$580
	2.441.021\$329

Niteroy, 31 de dezembro de 1902.—O guarda-livros da Companhia, Alfredo Azamor Filho.—Narciso Fernandes da Silva Neves, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Debito

Abatimento na conta de seguros..	2:917\$300	
Saldo da conta—juros e descontos..	2:763\$140	
» » » alugueis.....	81\$490	
» » » imposto.....	13:192\$153	
» » » despesas geraes..	3:319\$144	
» » » fretos e carretos..	3:453\$390	
» » » ordenados e gratificações.....	9:530\$100	
Saldo da conta—serviço clinico	1:200\$000	
» » » diferenças decambio.....	50\$360	
Saldo da conta—despesas judi- ciarias.....	532\$400	
Saldo da conta—soccorros ope- rarios.....	174\$160	
Saldo da conta—juros de deben- turas.....	8:000\$000	
Saldo da conta—comissão e cor- retagens.....	363\$030	
Devedores:		
Prejuizo na conta de Fonsoc Irmão & Comp.....	9:620\$510	
Lucros suspensos:		
Lucro liquido verificado neste so- meiro.....	42:173\$711	97:455\$050

Credito

Manufacturas:		
Lucro verificado nos productos manufacturados durante o se- mestre.....	95:520\$110	
Diversas contas:		
Lucros em diversas contas pe- quenas.....	1:934\$940	97:455\$050

Nitheroy, 31 de dezembro de 1902. — O guarda-livros da Com-
panhia, Alfredo Azamor Filho. — Narciso Fernandes da S. Neves,
residente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Bens moveis e immoveis:		
Saldo desta conta.....	1.200:000\$000	
Terrenos, machinismos e accessorios:		
em.....	108:733\$591	
Semoventes:		
em.....	2:753\$800	
Movéis e utensilios:		
em.....	3:327\$510	
Linha ferrea da Companhia:		
em.....	743\$330	
Teatros novos, lisos e de xadrez:		
em.....	16:638\$405	
Obras novas:		
em.....	38:432\$276	
Terrenos da rua de Santa Clara:		
em.....	3:057\$500	1.373:691\$412
Almoxarifado:		
Saldo desta conta conforme o in- ventario.....	121:021\$205	
Manufacturas:		
zenhas acabadas e em via de acabamento, conforme o in- ventario.....	163:892\$760	
Devedores:		
Saldo desta conta.....	99:081\$110	
Contas assignadas:		
em.....	180:001\$210	572:099\$285
Debeturas em carteira:		
em.....		300:000\$000
Caução da directoria:		
em.....	30:000\$000	
Quotas amortizadas:		
em.....	30\$000	30:300\$000

Caução especial:

Idem.....		226:000\$000
Serviço de emprestimo garantido:		
Idem.....	10:000\$000	
Concertos e renovações:		
Idem.....	27:061\$108	
Valorização do immovel:		
Idem.....	5:000\$000	
Deposito da fabrica:		
Idem.....	2:874\$250	
Deposito judicial:		
Idem.....	2:000\$000	
Seguro:		
Idem.....	6:270\$500	
Avarias grossas:		
Idem.....	849\$520	
Pinto Leite & Sobrinho:		
Idem.....	4:010\$780	
Letras a receber:		
Idem.....	2:206\$420	
Pennas d'agua:		
Idem.....	360\$000	60:632\$578
Caixa:		
Moeda em cofre.....		14:827\$414
		<u>2.578:450\$719</u>

Passivo

Capital:		
Saldo desta conta.....	1.200:000\$000	
Fundo de reserva:		
Idem.....	6:059\$390	
Fundo de reserva especial:		
Idem.....	6:059\$390	1.212:118\$780
Lucros suspensos:		
Saldo do 2º semestre de 1902.....	334:529\$666	
Lucro verificado neste semestre..	97:653\$102	432:182\$768
Emprestimo garantido:		
Saldo, idem.....		500:000\$000
Narciso F. da Silva Neves:		
Idem.....		226:000\$000
Letras a pagar:		
Idem.....	2:184\$700	
Férias a pagar:		
Idem.....	20:695\$656	
Narciso F. da Silva Neves c/c:		
Idem.....	91:399\$955	
Hime & Comp:		
Idem.....	83\$000	
The Brazilian Coal Co.:		
Idem.....	12:903\$940	
Banco da Republica:		
Idem.....	45:081\$020	
Sociedade B. H. C. Narciso Neves:		
Idem.....	1:600\$000	
Gomes Braga & Comp.:		
Idem.....	4:200\$000	178:149\$171
Valores depositados:		
Idem.....		30:000\$000
		<u>2.578:450\$719</u>

Nitheroy, 30 de junho de 1903. — O guarda-livros da com-
panhia, Alfredo Azamor Filho. — Narciso Fernandes da Silva Neves,
presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1903

Debito

Abatimento na conta de seguro..	3:205\$100
Saldo da conta de impostos.....	17:614\$300
Saldo da conta de alugueis.....	318\$600
Saldo da conta de despesas geraes.	1:681\$120
Saldo da conta de fretos e car- retos.....	8:342\$700
Saldo da conta do ordenados e gratificações.....	8:320\$000
Saldo da conta de juros e des- contos.....	4:841\$133
Saldo da conta de serviço cli- nico.....	1:210\$000

Saldo da conta de direitos e des- pachos.....	27\$860	
Saldo da conta do soccorros a ope- rarios.....	315\$040	
Saldo da conta de juros e deben- turas.....	8:000\$000	
Saldo da conta de commissões e corretagens.....	1:600\$970	55:465\$828

Letras a receber:		
Por duplicata de lançamento.....	200\$120	
Lucro suspensos:		
Lucro liquido verificado neste se- mestre.....	97:653\$102	
		153:325\$350

Credito

Manufacturas:		
Lucro verificado nos productos manufacturados durante o semestre.....	150:186\$780	
Lucro verificado em diversas con- tas pequenas.....	3:138\$570	
		153:325\$350

Nitheroy, 30 de junho de 1903. — O guarda-livros da companhia,
Alfredo Azamor Filho. — *Narciso Fernandes da Silva Neves*, pre-
sidente.

ESPECIFICAÇÃO E NUMERO DE TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES DE JULHO DE 1902 A JUNHO DE 1903

Transferencias	Termos	Acções
Por venda.....	4	1.350
Por caução.....	3	150
Total.....	7	1.500

Nitheroy, 30 de junho de 1903. — Pela Companhia Fabril São
Joaquim, o guarda-livros, *Alfredo Azamor Filho*.

RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS EM 30 DE JUNHO DE 1903

Numeros	Acções de 200\$000		
	Accionistas	Convertidas	Por converter
1	Arlindo de Souza Gomes..	—	15
2	Arthur Fernandes da Fon- seca Sabroza.....	50	—
3	Antonio C. de Oliveira Torre.....	—	5
4	Antonio da Costa Oliveira Mala.....	—	2

5	Antonio Joaquim Coelho da Silveira.....	25	—	25
6	Antonio José Alves Coelho.	—	—	16
7	Barão de Araujo Ferraz..	—	5	12,5
8	Baroneza de Araujo Ferraz	113,5	—	113,5
9	Carlos Augusto da Costa Cardoso.....	125	—	125
10	Constantino Nunes de Sá..	250	—	250
11	Cornelia Rodrigues Pei- xoto (D.).....	571,5	—	571,5
12	E. P. Lacaze.....	409,5	—	409,5
13	Emilio Barbosa.....	—	1	1
14	Francisco Salgado Zenha.	—	500	500
15	Hypolito Dutra da Fonseca.	—	0,5	0,5
16	Ildefonso Carlos de Aze- vedo Dutra.....	—	25	25
17	Jeronymo J. L. de Oliveira.	125	—	125
18	Joaquim Borges Caldeira.	—	1	1
19	Joaquim Caetano Pinto Ju- nior.....	—	20	20
20	Joaquim Dutra da Fonseca	—	2	2
21	Joaquim Fernandes da Silva Neves.....	1.015	—	1.015
22	José Antonio de Almeida.	100	—	100
23	José Antonio da Costa Ro- cha.....	150	—	150
24	José Belmiro de França Junior.....	100	—	100
25	José Silvino Pereira de Carvalho.....	—	1,5	1,5
26	Maria Eugenia (condessa de Araguaya).....	40,5	—	40,5
27	Maria Helena Zenha (me- nor, filha de Francisco Salgado Zenha).....	—	50	50
28	Maria Isabel Cornelia de Castro.....	—	85	85
29	Manoel de Mattos de Souza Souto.....	250	—	250
30	Miguel José da Silva Braga	—	25	25
31	Miguel de Oliveira Salazar	—	2	2
32	Narciso Fernandes da Silva Neves.....	5 5	—	505
33	Rosa de Oliveira Lopes...	—	19	19
34	Trajano Viriato de Me- deiros.....	—	1	1
35	Visconde de Azevedo Fer- reira.....	650	—	650
	Acções amortizadas.....	1,5	—	1,5
	Acções ao portador.....	—	735	735
	Total.....	4.481,5	1.518,5	6.000,0

Nitheroy, 30 de junho de 1903. — O guarda-livros da companhia,
Alfredo Azamor Filho.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1903

Activo

Contas correntes garantidas	3.913:814\$492
Caixa matriz, filiaes e agen- cias.....	17.513:752\$247
Letras a receber.....	5.716:542\$031
Ditas descontadas.....	5.242:859\$154
Ditas caucionadas.....	1.451:166\$490
Valores encucionados.....	4.312:447\$770
Ditos depositados.....	13.219:873\$860
Caixa:	
Em moeda corrente.....	7.969:444\$591
	59.339:901\$038

Passivo

Capital, 1 mureo 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	9.720:971\$427
Ditas idem sem juros.....	1.745:183\$176
Caixa matriz, filiaes e cor- respondentes.....	12.481:423\$045

Depositos a prazo fixo.....	5.271:614\$161
Valores em caução e depo- sito.....	18.933:488\$120
Diversas contas.....	1.137:217\$209
	59.339:901\$038

S. E. ou O. — Os directores: *Theil.* —
Endress.

ANNUNCIOS**Companhia Morro da Mina****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****2ª convocação**

Não se tendo reunido numero legal de Srs.
accionistas para que pudessem se realizar a as-
sembléa geral ordinaria convocada para
hoje, de novo a directoria convida os Srs.
accionistas a se reunirem no dia 12 do cor-
rente, no escriptorio da Companhia, á rua
da Alfandega n. 20, sobrado, á 1 hora da
tarde.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903. —
Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Ho-*
nold, director-gerente.

Braga, Carneiro & Comp.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. commanditarios são convidados a
reunir-se no dia 6 de outubro proximo, ás 4
horas da tarde, na rua da Alfandega, n. 34,
para deliberarem sobre a proposta de au-
mento de capital que lhes ha de ser apre-
sentada.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903. —
Os gerentes.

Aviso

Extraviaram-se 100 acções do Banco da
Republica do Brazil em duas cauteias, nu-
meros ns. 17.598 e 15.838 e 5 acções do
Banco Rural Hypothecario ns. 40.815, a
40.819, 44.796 e 41.797, 40.127, 3.326, 6.888,
2.143, 2.144, 8.714 a 8.716, 8.862, 8.863,
19.199, 37.355 a 37.357 e 31.680 a 31.693,
pertencentes a Manoel Ferreira de Carvalho,
já fallecido, e actualmente herdadas por sua
mulher D. Laura Guimarães Carvalho de seus
filhos Maria Leopoldina, Jayme e Maria
Julia.

Faz se a presente declaração para os effei-
tos da substituição de novos titulos nos refi-
ridos bancos.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1903.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903